



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 101/2023

PROCESSO n° 1472/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/11/23

HORÁRIO: Às 09h00min

LOCAL: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Compras Públicas no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de envio de PROPOSTA: 01/11/2023

Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 24/11/2023 as 08h59min;

PREÂMBULO:

A Sra. BARBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita de Presidente Venceslau, usando a competência delegada no Decreto nº 5.115/2004, através do Setor de Compras desta Prefeitura, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 1472/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**, que será regida pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, nos moldes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 51 de 19 de maio de 2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, Lei Federal nº 14.133, de 01 de ABRIL de 2021, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- Conforme o Decreto 10.024/19 – Artigo 26: Após a divulgação do Edital em sítio eletrônico, os licitantes encaminharão a proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital;
- Os documentos relativos à Habilitação, solicitados neste Edital, deverão ser **anexados obrigatoriamente** com a Proposta de Preços na plataforma Portal de Compras Públicas onde ocorrerá a sessão, em local próprio para a inserção dos documentos;
- **As empresas que não anexarem a documentação corretamente na plataforma serão consideradas INABILITADAS. Estes documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa de lances do Pregão;**
- Consultas e/ou encaminhamentos poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br; através do telefone: (18) 3271-3244 – Setor de Compras e Licitações ou, no endereço: Rua Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, número 180, Centro, Presidente Venceslau/SP;
- Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via chat do sistema. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. A resposta do pedido de esclarecimento será divulgada pelo sistema e vincularão os participantes e administração;

- A sessão de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico acima indicado, iniciando-se no dia **24/11/2023**, às **09h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico na documentação relativa ao certame.
- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema Portal de Compras Públicas, poderá ser esclarecida pelo telefone: (48) 3771-4672, por chat na página inicial do site, clicando no botão atendimento Online.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**

1.2 II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.2 - Salienta-se que **foi estabelecida cota de 25%** do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, representadas pelos **itens x.1**, portanto, a participação nos referidos itens relacionados é restrita às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados**, nos termos da legislação vigente.

2.2.1 - Caso não haja três proponentes, nos termos do art. 49, II da Lei compl. 123/06, alterada pela lei compl. 147/14 para os itens, reservados dentro da cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, objeto desta licitação, os itens poderão ser adjudicados ao vencedor da cota principal, desde que:

a) Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para cota Reservada, comprometendo-se a ofertar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.

b) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

2.2.2 - Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicada aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para cota Reservada.

2.3 – Não poderão participar do certame os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação nesta administração, ou que tenham sido considerados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3.1 - No caso de empresas em recuperação judicial, para participação a licitante deverá demonstrar seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em total vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, e ainda atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50 TCE-SP, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

2.4 - Não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o Município de Presidente Venceslau/SP, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores;
- d) Impedidas de licitar e contratar com o Município de Presidente Venceslau/SP, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.5 - Em licitações na modalidade "Pregão Eletrônico" será observado as regras próprias do sistema utilizado, do Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 51 de 19 de maio de 2020 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

2.5.1 - Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que inexistente qualquer fato superveniente que impede a sua participação no certame ou de sua contratação.

2.5.2 - Ao encaminhar sua proposta, a licitante declara que cumpre integralmente os requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus anexos.

2.5.3 - A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada neste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - As propostas deverão ser encaminhadas, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, **concomitantemente** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e com o **valor unitário do item e valor total**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

4.2 A licitante no pregão eletrônico deverá manifestar por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências previstas no Edital.

4.3 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome (RAZÃO SOCIAL), endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número do Processo e do Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as Especificações Técnicas – **Anexo I** deste Edital;

OBS: Somente será admitida a indicação de uma marca por item, de forma que não configure ofertas alternativas.

4.3.1 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

4.3.2 - A Proposta deverá ser acompanhada de CATÁLOGO/PROSPECTO TÉCNICO que contenha as especificações técnicas do item, a fim de autenticar as informações e características do objeto ofertado, escrita em português;

4.3.3 - O prazo de garantia dos equipamentos é de no mínimo 18 (dezoito) meses, a contar da data de entrega dos mesmos;

4.3.4 – Os equipamentos deverão conter os dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, advertência, manuseio, e dados pertinentes ao que a legislação em vigor exigir;

4.3.5 - Declaração digitada na proposta de que os equipamentos atendem todas as especificações exigidas no **Anexo I**;

4.3.6 - Declaração digitada na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

4.3.7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da avaliação de sua proposta comercial;

4.3.8 - Fica reservada a PREFEITURA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP, através do seu Setor solicitante, o direito de proceder às diligências, para fins de esclarecimento, para a realização de testes, bem como, solicitar prospectos e/ou laudos que contenham informações técnicas acerca dos mesmos para comprovação da qualidade do bem.

4.3.9 - Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

4.4 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances;

4.5 - A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto em “Julgamento, Negociação e Aceitabilidade das Propostas” deste Edital, de acordo com o formulário que segue como **Anexo II**, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante;

4.6 - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital, inclusive quanto a prazos e condições de entrega e validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da sua apresentação;

4.6.1 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

4.6.2 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/21, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

4.6.3- O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos que sobrevir fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para ajustar remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório requerer o equilíbrio financeiro deste e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pelo Senhor Prefeito através de aditamento.

V – DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**

5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta consta na Plataforma de Compras Públicas em cada item.

6.0 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor pelo mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.2 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação de seu ofertante.

6.3 – O tipo de Julgamento será no **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

6.3.1 - No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública **durará 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

6.3.2 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

6.3.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o **reinício da etapa** de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

6.4 - No caso de existir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como de cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, no certame licitatório, neste momento, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

a) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições será convocada e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de **05 (cinco) minutos**, sobre pena de preclusão.

b) Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo estabelecido, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP/COOP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

6.5 - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelo ônus decorrente de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema;

6.6 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

6.7 - Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e, a mesma permaneça acessível aos demais participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo aos atos realizados.

6.8 - Quando da desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo **superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

VI- JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS.

6.1 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.

6.2 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, definida a licitante vencedora, o Pregoeiro poderá com ela negociar, mediante troca de mensagens no sistema eletrônico, com vistas à redução do preço. A negociação poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.3 Será estabelecido prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta da licitante vencedora e se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 6.2.

6.4 - Após a negociação, o Pregoeiro fará o exame da aceitabilidade da oferta da primeira classificada.

6.4.1 - O Pregoeiro deverá verificar, como critério de aceitabilidade, a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços de mercado, definidos pela Administração, coerentes com a execução do objeto licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

6.4.2 - Se o preço alcançado ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, poderá o Pregoeiro determinar à licitante que demonstre a sua viabilidade, sobre pena de desclassificação, no prazo que estipular, por meio de documentação que comprove a capacidade da licitante em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado e nas condições propostas no Edital.

6.4.3 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender à exigência estabelecida na cláusula supra, o pregoeiro, desclassificará, motivadamente, a proposta e examinará as ofertas subsequentes, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, devendo, também, negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

6.5 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação.

6.6 O Pregoeiro verificará os dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, se houver;

6.7 Caso os dados e informações constantes no Cadastro de Fornecedores não atendam os requisitos estabelecidos no edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas efetuadas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Esta verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.

6.8 Os documentos apresentados que não estejam regularizados do Cadastro de Fornecedores deste Município, ou que não seja possível a comprovação de sua autenticidade através de meio eletrônico deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro, os quais, depois de examinados e rubricados pelo Pregoeiro, serão anexados ao processo da licitação.

VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

7.2 - A habilitação da licitante vencedora, de acordo com a documentação especificada na cláusula 7.13 deste Edital, será verificada por meio dos sítios próprios disponibilizados pela Internet e da análise de documentação complementar por ela encaminhada.

7.3 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no prazo de **2 (duas) horas**.

7.5 - A documentação relativa à Habilitação Jurídica sempre deverá ser encaminhada pela licitante, para identificar os sócios/representantes que subscrevem a proposta e demais documentos por ela emitidos.

7.6 - Caso os documentos não sejam subscritos por seus sócios ou diretores, assim indicados nos respectivos atos constitutivos, a licitante deverá apresentar, também, os instrumentos de mandato outorgando poderes aos subscritores.

7.7 - Caso os dados e informações constantes no Portal de Compras Públicas não atendam aos requisitos exigidos no subitem 7.13 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.

7.8 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio alcançarão dos documentos exigidos no subitem 7.13 deste Edital, por meio eletrônico, aqueles assim disponibilizados, devendo a licitante encaminhar pelo sistema Portal Compras Públicas os demais documentos não emitidos via Internet.

7.10 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem às cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sobre pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

7.11 - Posteriormente deverão ser encaminhadas, no original, a proposta de preços exigida no subitem e, nos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, ou mediante publicação de órgão de Imprensa Oficial os documentos a que se referem o item 7.13, salvo os que foram emitidos pela Internet pelo próprio Pregoeiro ou que possam ser por ele conferidos também pela Internet, dentro do **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da Habilitação, para o endereço indicado no preâmbulo com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Setor de Compras e Licitações – Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, número 180, Centro, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19.400-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

7.12 - Por meio de aviso lançado no sistema, via “chat”, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

7.13 - A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados:

7.13.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou da consolidação** respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) **Ficha cadastral simplificada atualizada da Junta comercial do Estado** constando o enquadramento como ME/EPP/MEI¹;

7.13.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) A prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.1) A prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, **inclusive contribuições sociais**, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.2) A prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser atendida mediante Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado;

b.3) A prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de tributos municipais da sede da licitante.

c) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

d) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

e) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g) O prazo acima **poderá** ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

h) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no 156, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

7.13.3 - DECLARAÇÕES

¹ No Estado de São Paulo o documento poderá ser obtido através do site: www.jucesponline.sp.gov.br através de CPF e senha, podendo ser utilizada a senha do sistema da Nota Fiscal Paulista ou certificado digital da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

- a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C.F. (**Anexo V**);
- b) Declaração de Não Superveniência de Fato Impeditivo, conforme (**Anexo VI**);
- c) Declaração de condições de cobertura da garantia por 12 meses dos itens presentes no Anexo I;

7.13.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”.

a.1) Poderá ser apresentada Certidão Positiva de Recuperação Judicial, hipótese em que necessário se faz a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50 do TCE/SP e JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC-7077.989.15.0 e 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC-003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015);

7.13.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

a) Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

b) Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

d) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **item c)**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

d) O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sítios** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

e) Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, definida pelas regras do Portal de Compras Públicas, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, na situação a que se refere este item, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

f) Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

g) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste edital mediante a apresentação de documentos, através do sistema eletrônico, ou por correio eletrônico, sendo este autorizado pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no prazo de **2 (duas) horas**.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - Após encerrar totalmente a fase de habilitação, o sistema abre automaticamente o prazo para registro de intenção de recurso, cabendo ao Pregoeiro estabelecer o prazo de encerramento de intenção de recurso.

8.1.1 - A falta de manifestação da licitante no prazo estabelecido acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto licitado a vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

8.2 - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 8.1, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de **03 (três) dias** após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste Edital, das 08h00min até as 13h00min.

8.3 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no endereço da unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste Edital, das 08h00min até as 13h00min, observados os prazos estabelecidos no subitem 8.2.

8.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 - Em havendo recurso, a adjudicação será promovida pela autoridade competente.

8.6 - Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida à autoridade competente, para homologação.

8.6.1 - A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à contratação do objeto licitado.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1 – As entregas **previstas** serão mensais, em quantidades conforme aos pedidos formulados pela Secretaria Municipal Responsável e deverão ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos de cada solicitação**, no endereço indicado na ordem de empenho das 08h00min às 16h30min horas em dias de expediente, acompanhados do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) e o envio do Arquivo XML para o e-mail: nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br para seu arquivamento.

9.2 – **Deverão estar de acordo com as descrições contidas no Anexo I, serem novos e estarem aptos para o uso.**

9.3 - Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas de frete, motorista, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

X – AVALIAÇÃO DE QUALIDADE NA ENTREGA

10.1 – **Os itens sofrerão a fiscalização desta Prefeitura através de profissionais qualificados.** A avaliação da qualidade em questão será em relação à: descrição, características, modelo, e capacidade, serão efetuadas na ocasião das entregas.

10.2 – Caso as qualidades dos equipamentos não correspondam às exigências da presente licitação, os mesmos serão devolvidos, a qualquer tempo, e deverão ser substituídos pelo fornecedor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.3 – Em caso de troca dos itens, todos os custos de guarda que incluem carga, descarga e movimentação relativas ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

11.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do DANFE, **conforme Liberação do Convênio, e depois de recebido o arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica**, certificado pelo responsável o recebimento definitivo do objeto.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo definido no subitem acima, após a data de sua apresentação válida.

12.3 - O pagamento será feito mediante cheque nominal a empresa a ser retirado na Tesouraria desta Prefeitura ou depositado em conta nominal da empresa, mediante informação do nº da agência, banco, e conta corrente. **Em caso de Convênio, a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.**

XIII - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Pedido de Empenho e Termo de Contrato.

13.2 - Quando a Adjudicatária convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o termo de contrato, será convocada as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

13.2.1- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.2.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município.

13.2.3 - **O prazo para a assinatura do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis.** Se a convocação da adjudicatária para assinar o termo de contrato se der por via postal, deverão as vias de o contrato ser assinadas e remetidas á contratante no prazo descrito acima, contados do Aviso de Recebimento sobre pena de se considerar como recusa a não observância do referido prazo.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica deste município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada nos cadastros desta Municipalidade.

14.3 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas na proposta, a empresa contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto:

a.1) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

a.2) Atraso superior a 05 (cinco) dias corridos, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do objeto não entregue;

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – IMPUGNACAO DO EDITAL

16.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até **03 (três) dias úteis** antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição dirigida ao (à) Pregoeiro (a) e apresentada via e-mail, licitacaopv@hotmail.com, em seu corpo ou documento anexo.

16.1.1 - No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail à cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;

b) Do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

16.2- Caberá ao Pregoeiro (a) manifestar-se, motivadamente, a respeito da(s) impugnação (ões), proferindo sua decisão até **02 (dois) dias úteis** antes da data prevista para a abertura do certame.

16.3 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização do certame.

16.3.1 - A impugnação, feita tempestivamente pela LICITANTE, não a impedirá de participar deste Pregão.

16.4 - A decisão sobre a impugnação será publicada em Diário Oficial.

16.4.1 - Os pedidos de impugnações bem como as respectivas respostas serão divulgados pelo Pregoeiro no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

XVII - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - FINANÇAS
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - LANÇADORIA
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - CONTABILIDADE
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 274

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE
Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 278

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Ficha – 62

Unidade Orçamentária – COORD.DE ADMINISTRAÇÃO DA S.M.ADM. - ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 318

Unidade Orçamentária – DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV DE VIAS
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 126

Unidade Orçamentária – DEP. DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL - CREAS
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 82

Unidade Orçamentária – EQUIPE DOS BOMBEIROS
Elemento de Despesa –30903026 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Ficha – 159

Unidade Orçamentária – DEP. ADM DA SMS – ALMOXARIFADO LOCAL
Elemento de Despesa –30903026 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 346

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - SEAAMA
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 274

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE
Elemento de Despesa –44905232 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA SMS
Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 17

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA
Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 348

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - SEAAMA
Elemento de Despesa –30905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Ficha – 129

Unidade Orçamentária – DEP DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL – BOLSA FAMILIA

Elemento de Despesa –30905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS - ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa –40905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 183

Unidade Orçamentária – SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - SEMEC

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 109

Unidade Orçamentária – DEP DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL – BOLSA FAMILIA

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 161

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS – ALMOX LOCAL

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 158

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS – ALMOX LOCAL

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 188

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE ENSINO BASICO - SEMEC

Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ficha – 288

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DAE

Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEP ADMINISTRATIVO DA SMS

Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1 - No julgamento da habilitação e da proposta, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

18.2 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

18.3 - A falsidade de qualquer declaração prestada, notadamente objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

18.4 - A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.5 - Havendo impossibilidade por parte da licitante de enviar os arquivos exigidos no Edital durante a sessão pública via sistema eletrônico, o pregoeiro autorizará o envio do respectivo documento para o e-mail a ser indicado.

18.6 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial e no sítio eletrônico <http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br/>.

18.7 - As modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardando o tratamento isonômico aos licitantes.

18.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18.9 Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

19 - As cláusulas e condições por ventura omissas no presente instrumento, por mais especiais que sejam, serão supridas pela Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis subsidiárias, que regulamentam documentos desse tipo.

19.1- Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificação Técnica;

Anexo II – Modelo de proposta de preços;

Anexo III - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF;

Anexo VI – Declaração de não superveniência de fato impeditivo;

Anexo VII – Declaração de enquadramento como ME ou EPP;

Anexo VIII - Minuta do Contrato;

18.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Venceslau, estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Presidente Venceslau, 31 de outubro de 2023

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações***TERMO DE REFERÊNCIA**
PREGAO ELETRONICO 101/2023
PROCESSO 1472/2023**I – OBJETO:****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA****II - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**O critério de julgamento definido no Edital é **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.****III - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - FINANÇAS
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - LANÇADORIA
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - CONTABILIDADE
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 274

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE
Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 278

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 62

Unidade Orçamentária – COORD.DE ADMINISTRAÇÃO DA S.M.ADM. - ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 318

Unidade Orçamentária – DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV DE VIAS
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 126

Unidade Orçamentária – DEP. DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL - CREAS
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Ficha – 82

Unidade Orçamentária – EQUIPE DOS BOMBEIROS

Elemento de Despesa –30903026 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Ficha – 159

Unidade Orçamentária – DEP. ADM DA SMS – ALMOXARIFADO LOCAL

Elemento de Despesa –30903026 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 346

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - SEAAMA

Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 274

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE

Elemento de Despesa –44905232 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA SMS

Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 17

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA

Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 348

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - SEAAMA

Elemento de Despesa –30905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 129

Unidade Orçamentária – DEP DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL – BOLSA FAMILIA

Elemento de Despesa –30905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS - ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa –40905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 183

Unidade Orçamentária – SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - SEMEC

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Ficha – 109

Unidade Orçamentária – DEP DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL – BOLSA FAMILIA

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 161

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS – ALMOX LOCAL

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 158

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS – ALMOX LOCAL

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 188

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE ENSINO BASICO - SEMEC

Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ficha – 288

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DAE

Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEP ADMINISTRATIVO DA SMS

Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

IV - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

No caso de defeitos ou imperfeições do produto, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo por outro, com as mesmas mínimas características exigidas neste Termo de Referência, em prazo a ser determinado por este município. O bem deverá ser novo de fábrica, devendo ser transportado e entregue devidamente com o maior cuidado, sob a responsabilidade da empresa contratada. A contratante recusará o recebimento se o objeto for entregue em desconformidade com esta previsão. O prazo de garantia dos equipamentos é de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos;

V – PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

Os objetos licitados deverão ser entregues em dias de expediente. O prazo para entrega dos objetos, no máximo, **30 (trinta) dias corridos** a contar da entrega do Pedido de Empenho e/ou assinatura do Contrato.

VI – PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado, pelo Setor de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP, mediante apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

da Nota Fiscal e recebimento provisório e definitivo do bem, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, **conforme a liberação do Convênio**, após a entrega e emissão do DANFE, com o envio do Arquivo XML ao e-mail: nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br. Poderá ser efetuado através de cheque nominal **ou** por transferência eletrônica, portanto a empresa vencedora deverá ter conta corrente de pessoa jurídica e informar o número e a agência para o Setor de Tesouraria desta Prefeitura. **Em caso de Convênio a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.**

VII – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

– A CONTRATANTE manterá profissional legalmente **LIANIR AGUILLAR RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde** exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhe, ainda, a verificação de todos os produtos entregues, para fins de pagamento e demais exigências legais, inclusive para o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**, mantendo tudo devidamente anotado. O Município reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal no 14.133/21.

Presidente Venceslau, 31 de outubro de 2023.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VIDE FINAL DO ARQUIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO nº 101/2023

(Cabeçalho com TIMBRE DA EMPRESA em todas as folhas constando no mínimo a Razão Social, Nome Fantasia e CNPJ).

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:		CNPJ:

PROPOSTA DE PREÇOS						
Nº do Item	Descrição	Marca/Procedência	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
x	xxxxxxx	Xxxx	xx	xx	xx,xx	xx,xx
Total:			R\$ xxxx,xx			

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias após a entrega do Pedido de Empenho e assinatura do Contrato.

Prazo de validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento, em até 30 (trinta) dias, conforme Liberação do Convênio, após a entrega e emissão do DANFE, com o envio do Arquivo XML ao e-mail: nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br. O pagamento poderá ser efetuado através de cheque nominal ou por transferência eletrônica, portanto a empresa vencedora deverá ter conta corrente de pessoa jurídica e informar o número e a agência para o Setor de Tesouraria desta Prefeitura. **Em caso de Convênio a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.**

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos **incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: instalação, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.**

DECLARO, **sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as Especificações Técnicas exigidas no Anexo I.**

Local, em ____ de _____ de 2023

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações
ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ
nº _____, sediada _____, nos termos do
artigo 4º, VII da Lei 10.520/2002, declara, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital.

(local e data)

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, por meio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, nomeia seu(sua) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº. _____, com poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, referentes ao Pregão nº ____/____.

....., ____/____/____.

ASSINATURA

(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

ANEXO V

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Firma/Empresa _____ Ref.: (identificação da licitação)
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, de 01
de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz SIM () OU NÃO ()

REPRESENTANTE LEGAL
(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório n° _____ Pregão n° ____/____, **ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

(local e data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME, EPP OU MEI
(SOMENTE PARA AS EMPRESAS ME, EPP OU MEI)

A empresa _____, portadora do CNPJ
n° _____, com sede
à _____, cidade _____ estado
de _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como ME (), EPP ()
ou MEI () e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06, estando apta, portanto a exercer o
direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme disposição
contida no presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____/____/____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 1472/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

CONTRATO N.º/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, inscrita no CNPJ nº 46.476.131/0001-40, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada pela Sra. Barbara Medeiros Vilches, Prefeita Municipal, e, de outro lado, pela Empresa, com sede, na cidade de, fone, inscrita no CNPJ sob nº, representada pelo Sr (a), RG nº, CPF nº, doravante denominada "**CONTRATADA**", tem, entre si, justo e acordado, o presente **CONTRATO**, da forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 – Os itens objeto desta licitação será entregue de forma única no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos a partir da entrega do Pedido de Empenho**, e/ou assinatura do Contrato, no local indicado na Ordem de Empenho, das 08:00 as 16:00 para conferência da especificação acompanhado do respectivo **DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**. O Arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada ao e-mail: nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br para sua validação.

2.1 – Deverão estar de acordo com as descrições contidas no **Anexo I**, serem novos e estarem aptos para o uso.

2.2 - Correrão por conta da(s) contratada(s) todas as despesas de frete, motorista, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Os valores unitários do produto constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	V. TOTAL

3.2 – Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$.....(.....);

3.3 – O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível, exceto nos casos que sobrevir fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajuste, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecido a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a restituição da Administração para ajusta remuneração do fornecimento, bastando para isso que uma das partes, venha de ofício ao Processo Licitatório requerer o equilíbrio financeiro deste (Art. 65, II, d) e demonstre através de notas fiscais e publicações e outros, o aumento ou diminuição do preço do produto, desde que este processo seja aprovado por parecer jurídico e ratificado pela Senhora Prefeita através de aditamento.

3.4 – A presente despesa onerará as seguintes fichas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - FINANÇAS
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - LANÇADORIA
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 93

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. FINANÇAS - CONTABILIDADE
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 274

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE
Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 278

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 62

Unidade Orçamentária – COORD.DE ADMINISTRAÇÃO DA S.M.ADM. - ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 318

Unidade Orçamentária – DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV DE VIAS
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 126

Unidade Orçamentária – DEP. DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL - CREAS
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 82

Unidade Orçamentária – EQUIPE DOS BOMBEIROS
Elemento de Despesa –30903026 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Ficha – 159

Unidade Orçamentária – DEP. ADM DA SMS – ALMOXARIFADO LOCAL
Elemento de Despesa –30903026 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 346

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - SEAAMA
Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 274

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M. SAN. BÁSICO - DAE

Elemento de Despesa –44905232 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEP. ADMINISTRATIVO DA SMS

Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 17

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA

Elemento de Despesa –44905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 348

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - SEAAMA

Elemento de Despesa –30905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 129

Unidade Orçamentária – DEP DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL – BOLSA FAMILIA

Elemento de Despesa –30905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS - ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa –40905235 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 183

Unidade Orçamentária – SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO - SEMEC

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 109

Unidade Orçamentária – DEP DE GESTÃO DO SIST MUN DE ASSIST SOCIAL – BOLSA FAMILIA

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 161

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS – ALMOX LOCAL

Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 6

Unidade Orçamentária – GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

Elemento de Despesa –30903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 158



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

Unidade Orçamentária – DEPART ADMINISTRATIVO DA SMS – ALMOX LOCAL
Elemento de Despesa –33903017 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – 188

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE ENSINO BASICO - SEMEC
Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ficha – 288

Unidade Orçamentária – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DAE
Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ficha – 136

Unidade Orçamentária – DEP ADMINISTRATIVO DA SMS
Elemento de Despesa –44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme liberação do Convênio, contados da apresentação do DANFE, e depois de recebido o arquivo XML correspondente a Nota Fiscal Eletrônica, no e-mail: nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br depois de certificado o recebimento definitivo do objeto, através de cheque nominal a ser retirado no Setor de Tesouraria desta Municipalidade, ou depósito em conta. Em caso de Convênio, a Prefeitura só conseguirá realizar o pagamento por meio eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos Empenhos, no local e endereço indicados, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

5.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

5.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 60 (SESSENTA) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

- a) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente **CONTRATO**, bem como as suas cláusulas, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- b) Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Indicar, no ato da assinatura deste **CONTRATO** e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução dos serviços;
- d) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste **CONTRATO**, durante toda a sua vigência, a pedido da **CONTRATANTE**;
- e) Cumprir os prazos previstos neste Contrato e outros que venham a ser fixados pela **CONTRATANTE**;
- f) Transportar os itens objeto deste contrato, por sua conta e risco, até o local da entrega;
- g) Responsabilizar-se pela entrega dos itens, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de defeito ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste **CONTRATO**, sobre pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- h) Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** com respeito à execução deste **CONTRATO**;
- i) Responsabilizar pela garantia dos itens;
- j) Respeitar as normas e procedimentos da **CONTRATANTE** relativos ao acesso de terceiros às suas dependências.

6.2 – DA CONTRATANTE:

- a) Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na entrega do objeto deste **CONTRATO**, fixando-lhe, quando não pactuado neste **CONTRATO**, prazo para corrigi-la;
- b) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local de entrega do (s) item (s), desde que devidamente identificado;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste **CONTRATO**, bem como dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.
- d) Efetuar o pagamento do(s) item(s) em até 30 (trinta) dias, após a entrega, com a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas, e apresentação dos documentos fiscais devidos com a emissão da Nota Fiscal e o envio do Arquivo XML ao e- mail: nfe@presidentevenceslau.sp.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas subsidiariamente às disposições da Lei Federal 14.133/21, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

7.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

7.4 - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

7.5 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

7.5.1 - Atraso superior a 05 (cinco) dias corridos, multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitado a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

7.6 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela EMPRESA por meio de guia própria emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.7 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do **CONTRATO**, nos termos do artigo 104, IV da Lei nº 14.133/21 e alterações, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto no artigo 155 do mesmo ordenamento legal

8.2 - Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pelo CONTRATADO, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - A **CONTRATANTE** manterá profissionais legalmente habilitados para acompanhar a execução do objeto do presente **CONTRATO**, neste ato nomeada a Sra. **LIANIR AGUILLAR RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde**, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhes ainda a verificação do produto entregue, para fins de pagamento e demais exigências legais, inclusive para o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO**.

9.2 - A presença da fiscalização da **CONTRATANTE** não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ADITAMENTO

10.1 - As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a adequar o presente contrato a fins público que busca a **CONTRATADA**, serão formalizados igualmente por Termos Aditivos ao Contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato tem vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

Setor de Compras e Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - As cláusulas e condições por ventura omissas no presente instrumento, por mais especiais que sejam, serão supridas pela Lei de Licitações e contratos nº 14.133/21, pelo Código Civil Brasileiro e demais leis subsidiárias, que regulamentam documentos desse tipo.

12.2 - As partes de comum acordo elegem o foro da cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões originadas pelo presente instrumento.

12.3 - E por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Venceslau, de de 2023

CONTRATANTE
BARBARA MEDEIROS VILCHES
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO, Secretária
Municipal de Saúde

SILVANA EMERICH CORREIA SILVA,
Secretária Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 1

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
1.1	ACCESS POINT 2.4GHZ	UN	3

Descr.Detalhada: Especificações:

Hardware:

- Interface: 1 Porta Fast Ethernet (RJ-45)(Compatível com PoE Passivo)
- Botões: Reset
- Fonte de Alimentação: Suprimento de Energia PoE 24VDC / 1A
- Consumo de Energia: 7.7W
- Padrões Wireless: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b
- Dimensões: 180 x 180 x 47.5mm
- Tipo de Antena: 2 Antenas Internas 3dBi Omni
- Montagem: Montável em Teto/Parede (kit de montagem incluído)
- Trava de Segurança Física: Slot para Trava de Segurança Kensington
- Watch Dog

Wireless:

- Frequência: 2.4-2.4835GHz

Padrões Wireless:

- IEEE 802.11n
- IEEE 802.11g
- IEEE 802.11b

Taxa de Sinal 11n:

- Até 300Mbps (dinâmico)
- 11g: Até 54Mbps(dinâmico)
- 11b: Até 11Mbps(dinâmico)

Sensibilidade de Recepção 300M:

- -71dBm@10% PER
- 150M: -75dBm@10% PER
- 54M: -78dBm@10% PER
- 11M: -93dBm@8% PER
- 6M: -92dBm@10% PER
- 1M: -96dBm@8% PER

Funções Wireless:

- SSIDs Múltiplos (Até 8 SSIDs)
- Permite/Bloqueia o rádio Wireless
- Atribuição Automática de Canal
- Controle de Transmissão de Energia (Ajuste de Transmissão de Energia em dBm)
- QoS(WMM)
- Limite de Taxa
- Agendamento de Reinicialização
- Agendamento Wireless
- Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Client

Segurança Wireless:

- Autenticação de Portal Cativo
- Filtragem de Endereço MAC Wireless
- Isolamento Wireless entre os clientes SSID para mapeamento VLAN
- Detecção Rogue AP
- Suporte ao 802.1X
- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,WPA-PSK / WPA2-PSK

Potência de Transmissão:

- CE: ?19dBm
- FCC: ?26dBm

Gerenciamento:

- Omada Controller Software
- Software EAP Controller
- Alertas por E-mail
- Controle de LED ON/OFF
- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC
- SNMP: v1,v2c
- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Syslog Local/Remoto
- Telnet
- Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS
- Management VLAN



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 2

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	Certificação: - CE, FCC, RoHS Garantia de 2 anos ou superior.		
Observação			
1.2	ACCESS POINT 2.4GHZ	UN	2

Descr.Detalhada: Especificações:

Hardware:

- Interface: 1 Porta Fast Ethernet (RJ-45)(Compatível com PoE Passivo)
- Botões: Reset
- Fonte de Alimentação: Suprimento de Energia PoE 24VDC / 1A
- Consumo de Energia: 7.7W
- Padrões Wireless: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b
- Dimensões: 180 x 180 x 47.5mm
- Tipo de Antena: 2 Antenas Internas 3dBi Omni
- Montagem: Montável em Teto/Parede (kit de montagem incluído)
- Trava de Segurança Física: Slot para Trava de Segurança Kensington
- Watch Dog

Wireless:

- Frequência: 2.4-2.4835GHz

Padrões Wireless:

- IEEE 802.11n
- IEEE 802.11g
- IEEE 802.11b

Taxa de Sinal 11n:

- Até 300Mbps (dinâmico)
- 11g: Até 54Mbps(dinâmico)
- 11b: Até 11Mbps(dinâmico)

Sensibilidade de Recepção 300M:

- -71dBm@10% PER
- 150M: -75dBm@10% PER
- 54M: -78dBm@10% PER
- 11M: -93dBm@8% PER
- 6M: -92dBm@10% PER
- 1M: -96dBm@8% PER

Funções Wireless:

- SSIDs Múltiplos (Até 8 SSIDs)
- Permite/Bloqueia o rádio Wireless
- Atribuição Automática de Canal
- Controle de Transmissão de Energia (Ajuste de Transmissão de Energia em dBm)
- QoS(WMM)
- Limite de Taxa
- Agendamento de Reinicialização
- Agendamento Wireless
- Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Client

Segurança Wireless:

- Autenticação de Portal Cativo
- Filtragem de Endereço MAC Wireless
- Isolamento Wireless entre os clientes SSID para mapeamento VLAN
- Detecção Rogue AP
- Suporte ao 802.1X
- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,WPA-PSK / WPA2-PSK

Potência de Transmissão:

- CE: ?19dBm
- FCC: ?26dBm

Gerenciamento:

- Omada Controller Software



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 3

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none">- Software EAP Controller- Alertas por E-mail- Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC- SNMP: v1,v2c- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Syslog Local/Remoto- Telnet- Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS- Management VLAN <p>Certificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE, FCC, RoHS <p>Garantia de 2 anos ou superior.</p>		
1.2	ACCESS POINT 2.4GHZ	UN	3

Observação

Descr.Detalhada: Especificações:

Hardware:

- Interface: 1 Porta Fast Ethernet (RJ-45)(Compatível com PoE Passivo)
- Botões: Reset
- Fonte de Alimentação: Suprimento de Energia PoE 24VDC / 1A
- Consumo de Energia: 7.7W
- Padrões Wireless: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b
- Dimensões: 180 x 180 x 47.5mm
- Tipo de Antena: 2 Antenas Internas 3dBi Omni
- Montagem: Montável em Teto/Parede (kit de montagem incluído)
- Trava de Segurança Física: Slot para Trava de Segurança Kensington
- Watch Dog

Wireless:

- Frequência: 2.4-2.4835GHz

Padrões Wireless:

- IEEE 802.11n
- IEEE 802.11g
- IEEE 802.11b

Taxa de Sinal 11n:

- Até 300Mbps (dinâmico)
- 11g: Até 54Mbps(dinâmico)
- 11b: Até 11Mbps(dinâmico)

Sensibilidade de Recepção 300M:

- -71dBm@10% PER
- 150M: -75dBm@10% PER
- 54M: -78dBm@10% PER
- 11M: -93dBm@8% PER
- 6M: -92dBm@10% PER
- 1M: -96dBm@8% PER

Funções Wireless:

- SSIDs Múltiplos (Até 8 SSIDs)
- Permite/Bloqueia o rádio Wireless
- Atribuição Automática de Canal
- Controle de Transmissão de Energia (Ajuste de Transmissão de Energia em dBm)
- QoS(WMM)
- Limite de Taxa
- Agendamento de Reinicialização
- Agendamento Wireless
- Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Client

Segurança Wireless:

- Autenticação de Portal Cativo
- Filtragem de Endereço MAC Wireless
- Isolamento Wireless entre os clientes SSID para mapeamento VLAN
- Detecção Rogue AP



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 4

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none">- Suporte ao 802.1X- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,WPA-PSK / WPA2-PSK <p>Potência de Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE: ?19dBm- FCC: ?26dBm <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Omada Controller Software- Software EAP Controller- Alertas por E-mail- Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC- SNMP: v1,v2c- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Syslog Local/Remoto- Telnet- Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS- Management VLAN <p>Certificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE, FCC, RoHS <p>Garantia de 2 anos ou superior.</p>		
Observação ROTEADOR TP-LINK ARCHER C6 V3 COM TECNOLOGIA MESH			
1.2	ACCESS POINT 2.4GHZ	UN	6

Descr.Detalhada: Especificações:

Hardware:

- Interface: 1 Porta Fast Ethernet (RJ-45)(Compatível com PoE Passivo)
- Botões: Reset
- Fonte de Alimentação: Suprimento de Energia PoE 24VDC / 1A
- Consumo de Energia: 7.7W
- Padrões Wireless: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b
- Dimensões: 180 x 180 x 47.5mm
- Tipo de Antena: 2 Antenas Internas 3dBi Omni
- Montagem: Montável em Teto/Parede (kit de montagem incluído)
- Trava de Segurança Física: Slot para Trava de Segurança Kensington
- Watch Dog

Wireless:

- Frequência: 2.4-2.4835GHz

Padrões Wireless:

- IEEE 802.11n
- IEEE 802.11g
- IEEE 802.11b

Taxa de Sinal 11n:

- Até 300Mbps (dinâmico)
- 11g: Até 54Mbps(dinâmico)
- 11b: Até 11Mbps(dinâmico)

Sensibilidade de Recepção 300M:

- -71dBm@10% PER
- 150M: -75dBm@10% PER
- 54M: -78dBm@10% PER
- 11M: -93dBm@8% PER
- 6M: -92dBm@10% PER
- 1M: -96dBm@8% PER

Funções Wireless:

- SSIDs Múltiplos (Até 8 SSIDs)
- Permite/Bloqueia o rádio Wireless
- Atribuição Automática de Canal
- Controle de Transmissão de Energia (Ajuste de Transmissão de Energia em dBm)
- QoS(WMM)
- Limite de Taxa



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 5

PRESIDENTE VENCESLAU - SP
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180
CEP : 19.400.015
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244
CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none">- Agendamento de Reinicialização- Agendamento Wireless- Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Client <p>Segurança Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Autenticação de Portal Cativo- Filtragem de Endereço MAC Wireless- Isolamento Wireless entre os clientes SSID para mapeamento VLAN- Detecção Rogue AP- Suporte ao 802.1X- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,WPA-PSK / WPA2-PSK <p>Potência de Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE: ?19dBm- FCC: ?26dBm <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Omada Controller Software- Software EAP Controller- Alertas por E-mail- Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC- SNMP: v1,v2c- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Syslog Local/Remoto- Telnet- Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS- Management VLAN <p>Certificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE, FCC, RoHS <p>Garantia de 2 anos ou superior.</p>		
2.1	ADAPTADOR WIRELESS USB	UN	3
	<p>Descr.Detalhada: Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac</p> <ul style="list-style-type: none">- Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível-Porta USB 3.0 - MU-MIMO- Sistema Operacionais Suportados - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X		
	<p>Observação</p>		
2.2	ADAPTADOR WIRELESS USB	UN	10
	<p>Descr.Detalhada: Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac</p> <ul style="list-style-type: none">- Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível-Porta USB 3.0 - MU-MIMO- Sistema Operacionais Suportados - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 6

PRESIDENTE VENCESLAU - SP
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180
CEP : 19.400.015
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244
CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
Observação			
3	BATERIA SELADA DE 12 VOLTS PARA NOBREAK	UN	2
Descr.Detalhada: BATERIA SELADA DE 12 VOLTS PARA NOBREAK			
Observação 12v-7Ah/20h			
4.1	CABO DE ENERGIA PARA PC PADRAO NOVO	UN	5
Descr.Detalhada: CABO DE ENERGIA PARA PC PADRAO NOVO			
Observação			
4.2	CABO DE ENERGIA PARA PC PADRAO NOVO	UN	15
Descr.Detalhada: CABO DE ENERGIA PARA PC PADRAO NOVO			
Observação			
5.1	CABO USB PARA IMPRESSORA	UN	1
Descr.Detalhada: CABO USB PARA IMPRESSORA			
Observação			
5.2	CABO USB PARA IMPRESSORA	UN	4
Descr.Detalhada: CABO USB PARA IMPRESSORA			
Observação			
6.1	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	PAR	2
Descr.Detalhada:			
Observação			
6.2	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	PAR	6
Descr.Detalhada:			
Observação			
7.1	COMPUTADOR COMPLETO 2023	UN	2



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 7

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
Descr.Detalhada:	<p>Processador: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com frequência (clockbase) de no mínimo 3.3 GHz, o clock deverá atingir a velocidade no máximo 4,3 GHz; Deverá possuir CACHE de no mínimo 12 MB; Deverá possuir largura de banda máxima de 76,8 GB/s; Memória DDR4 - 3.200; Deverá possuir TDP Base de 60 W; Memória; Dotada com tecnologia DDR-4, 3.200 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possuir no mínimo 4 slots DDR4; Possibilidade de suporte Dual Channel; Deverá suportar expansão para até 128GB de memória; Bios: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim a adaptabilidade do conjunto adquirido); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members.; Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados BIOS em flash rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres de memória não volátil; Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: a fim de permitir o teste do equipamento em 2 modos, sendo básico e avançado (teste de stress), com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1-F12); O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica o fabricante, modelo do equipamento; número de série e realizar testes dos componentes: processador; placa de vídeo; memória RAM; disco rígido; portas de comunicação; deverá verificar; testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: processador; memória; disco rígido (ou memória de armazenamento); Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com NIST SP800-88, acessível pela BIOS; BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISSO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; O equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio, permita recuperação e localização do mesmo e bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD, envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou BIOS está negativamente presente e pronto para ativação através da aquisição da sua respectiva licença; Segurança (atendimento à LGPD e demais normas de segurança): A BIOS é desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015; Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento; Gerenciamento: BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto; Possibilita que a senha de acesso à BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Após inserido, este campo deve se tornar não editável, evitando assim modificação do número de patrimônio do ativo; A BIOS possui campo próprio com número de série do equipamento. Este campo não poderá ser editável; Acompanha software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados; O software gerenciará todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol); Permite visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management); O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Address, Memória RAM (pentes e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo); A solução deverá permitir alertas específicos de condições como: Abertura de chassis, Falha de dispositivo de resfriamento, Espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável, Alteração na configuração do equipamento; As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares; A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como html e/ou xml; Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança; Placa Mãe: É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; não é produzida em regime OEM ou personalizada; Possuir no mínimo 02 (DOIS) SLOTS PCI EXPRESS, 02 (DOIS) m.2 (wireless e armazenamento) e 03 (TRÊS) Slots SATA; Deverá possuir 10 (DEZ) portas USB sendo destas, pelo menos 05 (CINCO) USB 3.2 e 01 (UMA) USB 2.3 Tipo - C; Deverá possuir 02 (DUAS) porta DisplayPort 1.4; Deverá possuir 01 (UMA) porta HDMI; Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</p>		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 8

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado;</p> <p>Unidade de disco rígido: Com 01 (uma) unidade SSD M.2 NVMe de 256 GB; Controlador de rede gigabit ethernet e Wi-Fi: Em conformidade com o padrão 802.3; suporta os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 MBPS, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Conector RJ-45 FÊMEA; Possuir placa wireless Wi-Fi 6E (802.11ax), com antena interna; Controladora de vídeo: Suporte à resolução de até 7680 x 4320 @ 60 Hz; Suporte a 04 (quatro) monitores simultaneamente; Controladora de áudio integrada high definition: Integrada a placa mãe; Conectores frontais para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo; Alto falante integrado ao chassi/placa mãe; Gabinete: Gabinete tipo SFF, com volume máximo de 7,9 L; Gabinete do tipo FULL Tool Less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados. Fonte de alimentação de 300W, com tensão de entrada 110/220 VAC, com eficiência 80 plus de no mínimo 92%. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possuir sensor de intrusão; Teclado padrão ABNT-II - USB: Teclas de iniciar e de atalho do MS - Windows; mudança de inclinação do teclado; Bloco numérico separado das demais teclas; Impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento; Mouse ótico - USB: Dispositivo dotado com 03 (três) botões, sendo um botão para rolagem de telas - "SCROLL" e resolução mínima de 1000DPI; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento; Acompanha Mousepad; Periféricos externos: O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado; O monitor deverá permitir registrar no sistema operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "número de série", "fabricante" e "modelo" no formato EDID (EXTEND DISPLAY IDENTIFICATION DATA - PADRÃO DEFINIDO PELA VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (INVENTÁRIO, ACIONAMENTO DE GARANTIA, ETC); Tela 100% plana de led com dimensões mínimas de 21" polegadas; Rotação (90 graus), ajuste de altura de 15 cm; Resolução de 1920 X 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: mínimo 01 (uma) entrada com conector HDMI e (01) um conector display port (DP) e (01) um VGA, no mínimo 5 (cinco) portas USB 3.2 ; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máximo de 5 / 8ms; Contraste típico mínimo de 1.000:1; tela anti-reflexiva; Energy-star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Consumo máximo 48W; Em conjunto com monitor, deverá ser fornecido SW ou recurso para ajuste de brilho, contraste, resolução, permite ajustes e perfis pré-definidos de configuração, ajustes pré-definidos para alinhamento das janelas - até 6 aplicações simultâneas; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamento;</p> <p>Sistema operacional e software: Acompanha licença Windows 11 PRO 64 bits OEM, com instalação pela fabricante do equipamento; Garantia; Deverá possuir 03 anos de garantia on-site com atendimento 24 X 7 do fabricante para todo o conjunto.</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto por meio da PROPOSTA, e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado; Todas as comprovações de técnicas e/ou certificação, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial; Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado no edital em suas quantidades e respectivos part number. A proponente que não atender a este item será desclassificada; Não serão aceitas descrições genéricas, onde não estiverem indicados os itens/subitens atendidos; Todos os padrões, especificações, certificações ou definições utilizadas neste documento serão consideradas como o mínimo necessário, podendo ser atendidos por versões mais atuais, desde que contenham todos os recursos e requisitos das versões aqui citadas; Não será aceita cópia de trechos do presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada. A proponente que não atender a este item será desclassificada; O equipamento deve vir acompanhado de todos os módulos e/ou dispositivos necessários para seu perfeito funcionamento e operação, em conformidade com as especificações técnicas aqui apresentadas, mesmo que esses não constem desta especificação; O equipamento deve possuir manuais (em português ou inglês) de todos os dispositivos e softwares que acompanham o conjunto;</p>		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 9

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>A versão do equipamento deve ser a mais atual existente no momento da entrega do equipamento, inclusive o seu firmware; Os equipamentos devem vir acompanhados de todas as licenças necessárias ao funcionamento pleno de todas as características listadas neste edital; Não serão aceitos adaptadores ou adaptações para o cumprimento das especificações técnicas elencadas neste edital, ou seja, não serão aceitos conversores entre padrões ou conectores; Os modelos ofertados deverão estar em linha de produção e sem data de encerramento até a data de entrega da proposta. As especificações técnicas dos componentes, peças, materiais e equipamentos, aqui descritos, são parâmetros mínimos requeridos. Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, em fabricação atual, além de possuírem homologação do INMETRO quando for o caso. Fica expressamente proibido a utilização de componentes de fabricação descontinuada, reformados, devolvidos por terceiros, reprovados pelo controle de qualidade do fabricante e quaisquer outras condições de reaproveitamento de materiais/equipamentos. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES. O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a fabricante Microsoft (HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-US/HARDWARE/LPL), na categoria SYSTEM/DESKTOP, certificação Windows logo'd product list para Windows 10; Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui ferramenta online para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na internet e que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drives de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do nº de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drives; Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIEFENEL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES), em contração acima da recomendada na diretiva ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo Inmetro; O Equipamento deverá possuir certificação EPEAT Gold,; Os equipamentos possuem certificações de compatibilidade com a norma IEC 62368 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; Os equipamentos de possuir EN 50563:2011 EN 62623:2013; O Equipamento deve ser submetidos a testes de qualidade MIL-STD 810H; O fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA; O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ISSO 9001 E 14001 de qualidade; O fabricante do microcomputador deve ser membro da EICC (ELECTRONIC INDUSTRY CITIZENSHIP COALITION), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente; Não serão aceitas adição ou subtração de qualquer componente de fábrica para adequação ao equipamento solicitado. O fabricante do microcomputador deve possuir certificado OHSAS 18001 ou ISSO 45000, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SGSSO) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro. O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da GREEN ELETRON, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee; Os equipamentos deverão ser novos e sem uso, serem da linha corporativa e serem produzidos em série na época da entrega; Apresentar declaração que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração.</p>		
	<p>Observação</p>		
7.2	COMPUTADOR COMPLETO 2023	UN	7
	<p>Descr.Detalhada: Processador: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com frequência (clockbase) de no mínimo 3.3 GHz, o clock deverá atingir a velocidade no máximo 4,3 GHz; Deverá possuir CACHE de no mínimo 12 MB; Deverá possuir largura de banda máxima de 76,8 GB/s; Memória DDR4 - 3.200; Deverá possuir TDP Base de 60 W; Memória; Dotada com tecnologia DDR-4, 3.200 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possuir no mínimo 4 slots DDR4; Possibilidade de suporte Dual Channel; Deverá suportar expansão para até 128GB de memória; Bios: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim a adaptabilidade do conjunto adquirido); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members.; Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados BIOS em flash rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres de memória não volátil;</p>		



ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: a fim de permitir o teste do equipamento em 2 modos, sendo básico e avançado (teste de stress), com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1-F12);</p> <p>O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica o fabricante, modelo do equipamento; número de série e realizar testes dos componentes: processador; placa de vídeo; memória RAM; disco rígido; portas de comunicação; deverá verificar; testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: processador; memória; disco rígido (ou memória de armazenamento);</p> <p>Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com NIST SP800-88, acessível pela BIOS;</p> <p>BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISSO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;</p> <p>O equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio, permita recuperação e localização do mesmo e bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD, envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou BIOS está negativamente presente e pronto para ativação através da aquisição da sua respectiva licença;</p> <p>Segurança (atendimento à LGPD e demais normas de segurança):</p> <p>A BIOS é desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015;</p> <p>Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;</p> <p>Gerenciamento: BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;</p> <p>Possibilita que a senha de acesso à BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Após inserido, este campo deve se tornar não editável, evitando assim modificação do número de patrimônio do ativo;</p> <p>A BIOS possui campo próprio com número de série do equipamento. Este campo não poderá ser editável;</p> <p>Acompanha software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;</p> <p>O software gerenciará todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);</p> <p>Permite visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management);</p> <p>O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Address, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);</p> <p>A solução deverá permitir alertas específicos de condições como:</p> <p>Abertura de chassis, Falha de dispositivo de resfriamento, Espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável, Alteração na configuração do equipamento;</p> <p>As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;</p> <p>A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como html e/ou xml;</p> <p>Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança;</p> <p>Placa Mãe: É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; não é produzida em regime OEM ou personalizada;</p> <p>Possuir no mínimo 02 (DOIS) SLOTS PCI EXPRESS, 02 (DOIS) m.2 (wireless e armazenamento) E 03 (TRÊS) Slots SATA;</p> <p>Deverá possuir 10 (DEZ) portas USB sendo destas, pelo menos 05 (CINCO) USB 3.2 e 01 (UMA) USB 2.3 Tipo - C;</p> <p>Deverá possuir 02 (DUAS) porta DisplayPort 1.4;</p> <p>Deverá possuir 01 (UMA) porta HDMI;</p> <p>Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;</p> <p>A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</p> <p>O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado;</p> <p>Unidade de disco rígido:</p> <p>Com 01 (uma) unidade SSD M.2 NVMe de 256 GB;</p> <p>Controlador de rede gigabit ethernet e Wi-Fi;</p> <p>Em conformidade com o padrão 802.3; suporta os protocolos WOL e PXE;</p> <p>Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 MBPS, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</p> <p>Conector RJ-45 FÊMEA;</p> <p>Possuir placa wireless Wi-Fi 6E (802.11ax), com antena interna;</p> <p>Controladora de vídeo:</p> <p>Suporte à resolução de até 7680 x 4320 @ 60 Hz;</p> <p>Suporte a 04 (quatro) monitores simultaneamente;</p> <p>Controladora de áudio integrada high definition;</p> <p>Integrada a placa mãe;</p> <p>Conectores frontais para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>Alto falante integrado ao chassis/placa mãe;</p> <p>Gabinete:</p> <p>Gabinete tipo SFF, com volume máximo de 7,9 L;</p> <p>Gabinete do tipo FULL Tool Less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados.</p> <p>Fonte de alimentação de 300W, com tensão de entrada 110/220 VAC, com eficiência 80 plus de no mínimo 92%.</p> <p>Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</p>		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 11

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>Possuir sensor de intrusão; Teclado padrão ABNT-II - USB; Teclas de iniciar e de atalho do MS - Windows; mudança de inclinação do teclado; Bloco numérico separado das demais teclas; Impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento; Mouse ótico - USB; Dispositivo dotado com 03 (três) botões, sendo um botão para rolagem de telas - "SCROLL" e resolução mínima de 1000DPI; É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento; Acompanha Mousepad; Periféricos externos: O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado; O monitor deverá permitir registrar no sistema operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "número de série", "fabricante" e "modelo" no formato EDID (EXTEND DISPLAY IDENTIFICATION DATA - PADRÃO DEFINIDO PELA VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (INVENTÁRIO, ACIONAMENTO DE GARANTIA, ETC); Tela 100% plana de led com dimensões mínimas de 21" polegadas; Rotação (90 graus), ajuste de altura de 15 cm; Resolução de 1920 X 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: mínimo 01 (uma) entrada com conector HDMI e (01) um conector display port (DP) e (01) um VGA, no mínimo 5 (cinco) portas USB 3.2 ; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máximo de 5 / 8ms; Contraste típico mínimo de 1.000:1; tela anti-reflexiva; Energy-star 6.0; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica; Consumo máximo 48W; Em conjunto com monitor, deverá ser fornecido SW ou recurso para ajuste de brilho, contraste, resolução, permite ajustes e perfis pré-definidos de configuração, ajustes pré-definidos para alinhamento das janelas - até 6 aplicações simultâneas; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamento;</p> <p>Sistema operacional e software: Acompanha licença Windows 11 PRO 64 bits OEM, com instalação pela fabricante do equipamento; Garantia; Deverá possuir 03 anos de garantia on-site com atendimento 24 X 7 do fabricante para todo o conjunto.</p> <p>CONSIDERAÇÕES GERAIS</p> <p>A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto por meio da PROPOSTA, e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado; Todas as comprovações de técnicas e/ou certificação, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial; Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado no edital em suas quantidades e respectivos part number. A proponente que não atender a este item será desclassificada; Não serão aceitas descrições genéricas, onde não estiverem indicados os itens/subitens atendidos; Todos os padrões, especificações, certificações ou definições utilizadas neste documento serão consideradas como o mínimo necessário, podendo ser atendidos por versões mais atuais, desde que contenham todos os recursos e requisitos das versões aqui citadas; Não será aceita cópia de trechos do presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada. A proponente que não atender a este item será desclassificada; O equipamento deve vir acompanhado de todos os módulos e/ou dispositivos necessários para seu perfeito funcionamento e operação, em conformidade com as especificações técnicas aqui apresentadas, mesmo que esses não constem desta especificação; O equipamento deve possuir manuais (em português ou inglês) de todos os dispositivos e softwares que acompanham o conjunto; A versão do equipamento deve ser a mais atual existente no momento da entrega do equipamento, inclusive o seu firmware; Os equipamentos devem vir acompanhados de todas as licenças necessárias ao funcionamento pleno de todas as características listadas neste edital; Não serão aceitos adaptadores ou adaptações para o cumprimento das especificações técnicas elencadas neste edital, ou seja, não serão aceitos conversores entre padrões ou conectores; Os modelos ofertados deverão estar em linha de produção e sem data de encerramento até a data de entrega da proposta. As especificações técnicas dos componentes, peças, materiais e equipamentos, aqui descritos, são parâmetros mínimos requeridos. Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, em fabricação atual, além de possuírem homologação do INMETRO quando for o caso. Fica expressamente proibido a utilização de componentes de fabricação descontinuada, reformados, devolvidos por terceiros, reprovados pelo controle de qualidade do fabricante e quaisquer outras condições de reaproveitamento de materiais/equipamentos.</p> <p>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES.</p> <p>O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-US/HARDWARE/LPL/), na categoria SYSTEM/DESKTOP, certificação Windows logo'd product list para Windows 10; Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui ferramenta online para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na internet e que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drives de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do nº de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drives; Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO</p>		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 12

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIEFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIEFENIL-POLIBROMADOS (PBDES), em contração acima da recomendada na diretiva ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo Inmetro;</p> <p>O Equipamento deverá possuir certificação EPEAT Gold,;</p> <p>Os equipamentos possuem certificações de compatibilidade com a norma IEC 62368 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;</p> <p>Os equipamentos de possuir EN 50563:2011 EN 62623:2013;</p> <p>O Equipamento deve ser submetidos a testes de qualidade MIL-STD 810H;</p> <p>O fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA;</p> <p>O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ISSO 9001 E 14001 de qualidade;</p> <p>O fabricante do microcomputador deve ser membro da EICC (ELECTRONIC INDUSTRY CITIZENSHIP COALITION), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente;</p> <p>Não serão aceitas adição ou subtração de qualquer componente de fábrica para adequação ao equipamento solicitado.</p> <p>O fabricante do microcomputador deve possuir certificado OHSAS 18001 ou ISSO 45000, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SGSSO) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro.</p> <p>O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da GREEN ELETRON, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;</p> <p>Os equipamentos deverão ser novos e sem uso, serem da linha corporativa e serem produzidos em série na época da entrega;</p> <p>Apresentar declaração que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração.</p>		
Observação			
8.1	ESTABILIZADOR 500VA	UN	1
Descr.Detalhada: Especificações: Potência: 500VA (Volt-Ampere) Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Tensão de entrada: 115V, Tensão de saída: 115V Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Sinalização visual de tensão em 5 níveis Rede normal (led aceso); - Sobretensão (piscagem rápida); - Subtensão (piscagem lenta); - Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); - Sobrecarga (piscagem normal) Proteções - Proteção contra surtos de tensão - Proteção eletrônica contra sobrecarga - Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) - Fusível externo de proteção (com unidade reserva) Garantia de no mínimo 2 anos do fabricante			
Observação			
8.2	ESTABILIZADOR 500VA	UN	2



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 13

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>Descr.Detalhada: Especificações: Potência: 500VA (Volt-Ampere) Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Tensão de entrada: 115V, Tensão de saída: 115V Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Sinalização visual de tensão em 5 níveis Rede normal (led aceso); - Sobretensão (piscagem rápida); - Subtensão (piscagem lenta); - Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); - Sobrecarga (piscagem normal) Proteções - Proteção contra surtos de tensão - Proteção eletrônica contra sobrecarga - Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) - Fusível externo de proteção (com unidade reserva) Garantia de no mínimo 2 anos do fabricante</p>		
	<p>Observação COR PRETA - POTENCIA 300VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (115V/220V) - SAÍDA 115V - MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) - 4 TOMADAS DE SAÍDA - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSAO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) FREQUENCIA NOMINAL 50HZ/60HZ - SUPRESSOR DE TRANSIENTES 150VRMS, 35J, 2,5KA - DIMENSÕES: 165X120X225MM</p>		
8.2	ESTABILIZADOR 500VA	UN	3

	<p>Descr.Detalhada: Especificações: Potência: 500VA (Volt-Ampere) Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Tensão de entrada: 115V, Tensão de saída: 115V Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Sinalização visual de tensão em 5 níveis Rede normal (led aceso); - Sobretensão (piscagem rápida); - Subtensão (piscagem lenta); - Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); - Sobrecarga (piscagem normal) Proteções - Proteção contra surtos de tensão - Proteção eletrônica contra sobrecarga - Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) - Fusível externo de proteção (com unidade reserva) Garantia de no mínimo 2 anos do fabricante</p>		
--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 14

PRESIDENTE VENCESLAU - SP
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180
CEP : 19.400.015
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244
CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
Observação			
9	FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO C1 80 M	UN	1
Descr.Detalhada:			
Observação			
10.1	FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET	UN	1
Descr.Detalhada: Fone de ouvido com microfone flexível; Tecnologia que permite utilização em notebooks ou desktop Tecnologia DSP: (processamento do sinal digital) que oferece um som de voz mais clara; Microfone com redutor de ruído integrado; Conexão USB (plug and play); Controle de volume e mute no cabo; Cor discreta, preferencialmente preta Comprimento do cabo USB: aproximadamente 1,6 Metros			
Observação			
10.2	FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET	UN	5
Descr.Detalhada: Fone de ouvido com microfone flexível; Tecnologia que permite utilização em notebooks ou desktop Tecnologia DSP: (processamento do sinal digital) que oferece um som de voz mais clara; Microfone com redutor de ruído integrado; Conexão USB (plug and play); Controle de volume e mute no cabo; Cor discreta, preferencialmente preta Comprimento do cabo USB: aproximadamente 1,6 Metros			
Observação			
11.1	FONTE ATX 24 PINOS 350W	UN	4
Descr.Detalhada: Especificações: - Potência: 350W - Voltagem: 110v/220v - Corrente: 4-8A - Frequência: 50Hz/60Hz - 3 Conectores SATA - 2 Conectores IDE - 1 Conector ATX 20+4 pinos - 1 Conector ATX 12V - Chave seletora ON/OFF - Chave seletora de tensão			



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 15

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none">- IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética)- Alta performance- Ventilador de 120mm ultra silencioso- Cabos com capa de proteção- Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP-Garantia 1 ano ou superior		
	Observação fonte de no mínimo 300w		
11.2	FONTE ATX 24 PINOS 350W	UN	2
	Descr.Detalhada: Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Potência: 350W- Voltagem: 110v/220v- Corrente: 4-8A- Frequência: 50Hz/60Hz- 3 Conectores SATA- 2 Conectores IDE- 1 Conector ATX 20+4 pinos- 1 Conector ATX 12V- Chave seletora ON/OFF- Chave seletora de tensão- IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética)- Alta performance- Ventilador de 120mm ultra silencioso- Cabos com capa de proteção- Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP-Garantia 1 ano ou superior		
	Observação fonte de no mínimo 300w		
11.2	FONTE ATX 24 PINOS 350W	UN	10
	Descr.Detalhada: Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Potência: 350W- Voltagem: 110v/220v- Corrente: 4-8A- Frequência: 50Hz/60Hz- 3 Conectores SATA- 2 Conectores IDE- 1 Conector ATX 20+4 pinos- 1 Conector ATX 12V- Chave seletora ON/OFF- Chave seletora de tensão- IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética)- Alta performance- Ventilador de 120mm ultra silencioso- Cabos com capa de proteção- Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP-Garantia 1 ano ou superior		
	Observação		
12	HD EXTERNO 6TB USB 3.0 CLOUD PRIVADA(QUANTIDADE 01)6.000GB (6TB) DE CAPACIDADE.	UN	1
	Descr.Detalhada: Interface Gigabit Ethernet (RJ-45). Modelo de 3,5". Software para backup incluso. Compatível com Windows e Mac OS. Compatível com o software de Cloud Privada. Adaptador de energia incluso. Led de atividade. Refrigeração passiva (através do chassi).		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 16

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	Garantia mínima de 12 meses.		
Observação			
13.1	HD SSD	UN	2
Descr.Detalhada: Capacidade de armazenamento: 240GB (Gigabytes) Interface de conexão: SATA III (ou superior) Fator de forma: 2,5 polegadas Velocidade de leitura sequencial: até 550MB/s (megabytes por segundo) Velocidade de gravação sequencial: até 490MB/s (megabytes por segundo) Tecnologia de memória: NAND Flash 3D TLC (Triple-Level Cell) MTBF (Mean Time Between Failures) - Tempo Médio entre falhas: de 1.000.000 horas ou superior Resistência a choques e vibrações Baixo consumo de energia Possibilidade de criptografia de dados Suporte a TRIM (Tecnologia de gestão de memória) Software de gerenciamento de SSD Kingston incluído: SSD Manager Garantia de 2 anos ou superior			
Observação			
13.2	HD SSD	UN	8
Descr.Detalhada: Capacidade de armazenamento: 240GB (Gigabytes) Interface de conexão: SATA III (ou superior) Fator de forma: 2,5 polegadas Velocidade de leitura sequencial: até 550MB/s (megabytes por segundo) Velocidade de gravação sequencial: até 490MB/s (megabytes por segundo) Tecnologia de memória: NAND Flash 3D TLC (Triple-Level Cell) MTBF (Mean Time Between Failures) - Tempo Médio entre falhas: de 1.000.000 horas ou superior Resistência a choques e vibrações Baixo consumo de energia Possibilidade de criptografia de dados Suporte a TRIM (Tecnologia de gestão de memória) Software de gerenciamento de SSD Kingston incluído: SSD Manager Garantia de 2 anos ou superior			
Observação			
14	IMPRESSORA PLOTTER BIVOLT - BANCO DE TINTA	UN	1
Descr.Detalhada: ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA PLOTTER BIVOLT - BANCO DE TINTA 1.CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS: 1.1.GENERALIDADE: tamanho de impressão mínimo: 24" (A1), 4 cores; 1.2.TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: 4 cores integradas (4 chips por cabeça de impressão x 1 cabeça de impressão); 1.3.RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 2400 X 1200 dpi; 1.4.PRECISÃO DE LINHA: ±0,1 % ou menos Ajustes necessários por parte do utilizador. O ambiente e os suportes têm de ser compatíveis com os que são utilizados nos ajustes; 1.5.INTERVALO DOS EJETORES DE TINTA: 1200 dpi x 2400 dpi; 1.6.CAPACIDADE MÍNIMA DOS TINTEIROS: Tinteiros de iniciação incluídos: 280 ml (70 ml x4 para BK, C, M, Y) Tinteiros para venda: 70 ml (BK, C, M, Y) Tintas de pigmentos: 4 cores BK/C/M/Y; 1.7.COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERATIVOS: 32 bits: Windows 7, Windows 8.1, Windows 10; 64 bits: Windows 7, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11, Windows Server 2008R2, 2012, 2012R2, 2016, 2019, 2022; Apple Macintosh: macOS 10.14.6 - macOS 12. 1.8.INTERFACES STANDARD: Porta USB A: Não; Porta USB B: USB de alta velocidade; Ethernet: IEEE802.3u (100BASE-TX)/IEEE802.3 (10BASE-T); LAN sem fios: IEEE802.11n/ IEEE802.11g/ IEEE802.11b; 1.9. ALIMENTAÇÃO E SAÍDA DOS SUPORTES: Papel em rolo: um rolo, carregamento frontal, saída frontal Folha cortada: alimentador automático de folhas; 1.9.1.LARGURA MÍNIMA DOS SUPORTES: Papel de rolo: A3, A2, A2+, A1, B2, B3, 18", 24", 17" Folha cortada: 210 mm - 297 mm; 1.9.2.DIÂMETRO MÍNIMO DO ROLO DE PAPEL: 110 mm; 1.9.3.CAPACIDADE MÍNIMA DE ALIMENTAÇÃO DOS SUPORTES: Papel de rolo: um rolo Folha cortada: 100 folhas (A4), 50 folhas			



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 17

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	(A3). 2.REQUISITOS DE ENERGIA E FUNCIONAMENTO: 2.1.FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 100-240 V (50-60 Hz); 2.2.CONSUMO DE ENERGIA: Funcionamento: 28 W ou menos Modo de suspensão: 2,4 W ou menos Predefinição do tempo para entrada em modo de suspensão: aproximadamente 5 minutos Desligada: 0,3 W ou menos; 2.3.AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: Temperatura: 15~30°C, humidade: 10~80% de HR (sem condensação); 2.4.RUÍDO ACÚSTICO (PRESSÃO/POTÊNCIA): Funcionamento: aprox. 42,5 dB (A) (papel normal, modo standard, desenho de linhas/ modo de texto) Em espera: 35 dB(A) ou menos (medição efetuada de acordo com a norma ISO 7779). 3.GARANTIAS E TREINAMENTOS: Garantia mínima: 2 anos para defeitos de fábrica; Treinamento: Treinamento para instalação e manuseio de impressões (in loco ou virtual).		
	Observação		
15.1	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	KIT	7
	Descr.Detalhada: Especificações: Tecnologia sem fio: Conexão sem fio (2.4GHz) com receptor Nano USB Alcance: Alcance operacional de pelo menos 10 metros Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor Teclado: Teclas de perfil baixo Altura do teclado ajustável Bateria: 2 x AAA Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses Layout ABNT 2 Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn" Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado Bateria: 1 x AA Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses Compatibilidade: Funciona com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Deverá acompanhar documentação do usuário, 2 pilhas AAA para teclado e 1 pilha AA para mouse. Garantia 12 meses ou superior		
	Observação		
15.2	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	KIT	24
	Descr.Detalhada: Especificações: Tecnologia sem fio: Conexão sem fio (2.4GHz) com receptor Nano USB Alcance: Alcance operacional de pelo menos 10 metros Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor Teclado: Teclas de perfil baixo Altura do teclado ajustável Bateria: 2 x AAA Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses Layout ABNT 2 Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn" Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado Bateria: 1 x AA Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses Compatibilidade: Funciona com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Deverá acompanhar documentação do usuário, 2 pilhas AAA para teclado e 1 pilha AA para mouse. Garantia 12 meses ou superior		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 18

PRESIDENTE VENCESLAU - SP
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180
CEP : 19.400.015
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244
CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
Observação			
16	LIMPA CONTATO SPRAY ELETRÔNICO	FR	1
Descr.Detalhada: LIMPA CONTATO ELÉTRICO AEROSOL 300 ML			
Observação			
17	MIKROTIK RB750 GR3	UN	3
Descr.Detalhada: Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Arquitetura: MMIPS- CPU: MT7621A- Quantidade de núcleos: 2- Frequência: 880 MHz- Quantidade de threads: 4- Dimensões: 113 x 89 x 28mm- Nível de licença: 4- Sistema operacional: RouterOS- Memória RAM: 256 MB- Armazenamento: 16 MB- Tipo de armazenamento: FLASH- Temperatura de operação: -40°C até 60°C Energia: <ul style="list-style-type: none">- Entrada PoE: PoE passivo- Voltagem de entrada PoE: 8-30V- Quantidade de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN)- Voltagem de entrada do conector DC: 8-30V- Consumo máximo: 10 W- Consumo máximo sem acessórios: 5 W Portas: <ul style="list-style-type: none">- Portas ethernet 10/100/1000: 5 Periféricos: <ul style="list-style-type: none">- Tipo de cartão de memória: microSD- Cartões de memória: 1- Quantidade de portas USB: 1- Reinicialização de energia USB: Sim- Tipo de porta USB: USB tipo A- Corrente máxima USB: 1A Outros: <ul style="list-style-type: none">- Monitoramento de temperatura PCB: Yes- Monitoramento de voltagem: Sim- Botão de modo: Sim Certificações: <ul style="list-style-type: none">- CE/RED, EAC, ROHS			
Observação			
18.1	MOUSE OPTICAL USB	UN	16
Descr.Detalhada: Especificações: <ul style="list-style-type: none">Cor: PretoConexão: USBResolução do Sensor: 1000 DPI (Dots Per Inch)Compatibilidade: Windows, macOS, LinuxDesign Ergonômico: Confortável para uso prolongadoNúmero de Botões: Padrão com pelo menos 3 botões (clique esquerdo, clique direito, e scroll)Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionaisCabo: Comprimento adequado para acomodar diferentes configurações de computador			



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 19

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	Durabilidade: Construção e materiais de qualidade para uso contínuo Design ambidestro Tamanho do fio: Mínimo 1,5m		
Observação			
18.2	MOUSE OPTICAL USB	UN	50
Descr.Detalhada: Especificações: Cor: Preto Conexão: USB Resolução do Sensor: 1000 DPI (Dots Per Inch) Compatibilidade: Windows, macOS, Linux Design Ergonômico: Confortável para uso prolongado Número de Botões: Padrão com pelo menos 3 botões (clique esquerdo, clique direito, e scroll) Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Cabo: Comprimento adequado para acomodar diferentes configurações de computador Durabilidade: Construção e materiais de qualidade para uso contínuo Design ambidestro Tamanho do fio: Mínimo 1,5m			
Observação			
19.1	MOUSE PAD	UN	8
Descr.Detalhada: Especificações: Tamanho: Padrão com no mínimo: 22 cm por 1,78 cm Material da Superfície: Tecido, borracha ou material sintético Base Antiderrapante: Para evitar deslizamento durante o uso Espessura: 4mm Superfície Texturizada: Para melhor controle do cursor do mouse Durabilidade: Resistente ao desgaste causado pelo uso contínuo Compatibilidade: Funciona com todos os tipos de mouses (ópticos e com sensor laser)			
Observação			
19.2	MOUSE PAD	UN	24
Descr.Detalhada: Especificações: Tamanho: Padrão com no mínimo: 22 cm por 1,78 cm Material da Superfície: Tecido, borracha ou material sintético Base Antiderrapante: Para evitar deslizamento durante o uso Espessura: 4mm Superfície Texturizada: Para melhor controle do cursor do mouse Durabilidade: Resistente ao desgaste causado pelo uso contínuo Compatibilidade: Funciona com todos os tipos de mouses (ópticos e com sensor laser)			
Observação			
20	NOBREAK BIVOLT AUTOMÁTICO	UN	2



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 20

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	Descr.Detalhada: No mínimo 08 (oito) tomadas de 10A; Deverá possuir no mínimo 3000VA / 2000W, de onda semi-senoidal; Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) estágios de regulação Tensão de entrada nominal 120V/220V automático Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha Desligamento por carga mínima Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Possuir no mínimo de 3 seladas x 17/18Ah		
	Observação		
21	NOTEBOOK	UN	3
	Descr.Detalhada: NOTEBOOK SISTEMA OPERACIONAL Windows 10 Pro PROCESSADOR - Penúltima ou última geração Especificações da CPU Número de núcleos: 4 Nº de threads: 8 Frequência baseada em processador: 1.60 GHz Frequência turbo max: 4.20 GHz Cache: 6 MB Velocidade do barramento: 4 GT/s TDP: 15 W Frequência de TDP Configurável - alto: 2.10 GHz TDP Configurável - alto: 25 W Frequência de TDP Configurável - baixo: 800 MHz TDP Configurável - baixo: 10 W Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 64 GB Tipos de memória: DDR4-2666, LPDDR3-2133, LPDDR4-2933 MEMÓRIA SDRAM de 8GB DDR4 Slots de memória: 2 Armazenamento SSD ou NVMe M.2, 256GB ou superior PORTAS 2 USB 3.1 Gen 1; 1 USB 2.0; 1 HDMI 1.4b; 1 RJ-45; 1 combo de fone de ouvido/microfone; 1 alimentação CA DISPOSITIVOS DE MÍDIA Funções de áudio - Dois alto-falantes Câmera Câmera -HD de 720p COMUNICAÇÕES Sem fio: Combo Realtek RTL8821CE 802.11a/b/g/n/ac (1x1) Wi-Fi® e Bluetooth® 4.2 Nota sobre Tecnologias sem fio Compatível com Miracast; Suporte a MU-MIMO TECLADO: ABNT2 Garantia: 2 anos		
	Observação		
22.1	PEN DRIVE DE 32GB	UN	13



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 21

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	Descr.Detalhada: Especificações: Capacidade de Armazenamento: 32GB Interface: USB (Universal Serial Bus) 3.0 Compatibilidade: Windows, macOS, Linux e outros sistemas operacionais compatíveis com USB Design Compacto: Portátil e leve para fácil transporte Material Durável: Construção resistente para proteger os dados Velocidade de Transferência: velocidades de leitura de até 100 MB/s2 Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Proteção: Criptografia AES de 128 bits, compatível com Windows® 7 Windows 8, Windows 10 e macOS v.10.9+ Suporte a Arquivos Diversos: Permite armazenar e transportar diferentes tipos de arquivos (documentos, fotos, vídeos, etc.)		
	Observação		
22.2	PEN DRIVE DE 32GB	UN	39
	Descr.Detalhada: Especificações: Capacidade de Armazenamento: 32GB Interface: USB (Universal Serial Bus) 3.0 Compatibilidade: Windows, macOS, Linux e outros sistemas operacionais compatíveis com USB Design Compacto: Portátil e leve para fácil transporte Material Durável: Construção resistente para proteger os dados Velocidade de Transferência: velocidades de leitura de até 100 MB/s2 Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Proteção: Criptografia AES de 128 bits, compatível com Windows® 7 Windows 8, Windows 10 e macOS v.10.9+ Suporte a Arquivos Diversos: Permite armazenar e transportar diferentes tipos de arquivos (documentos, fotos, vídeos, etc.)		
	Observação		
23	RACK DE PISO PARA SERVIDORES	UN	1
	Descr.Detalhada: 1. Especificações: Dimensões máximas de altura: 199.1 cm Dimensões máximas de largura: 60.0 cm Dimensões máximas de profundidade: 107.0 cm Altura do rack: 42U Peso Líquido: 125.09 kg Peso para Transporte: 144.55 kg Altura do pacote: 211.8 cm Largura do pacote: 75.2 cm Profundidade do pacote: 121.9 cm Cor: Preto Profundidade Máxima de Montagem: 91.49 cm Profundidade Mínima de Montagem: 7.52 polegadas Porta dianteira: 16.0 diâmetro Postes verticais: 16.0 diâmetro Porta posterior: 18.0 diâmetro Teto: 18.0 diâmetro Painéis laterais: 18.0 diâmetro Unidades por pallet: 1 Largura do rack: 19" Capacidade de peso (carga dinâmica): 1022.73 kg Capacidade de peso (carga estática): 1363.64 kg Ambiental: Classe de Proteção: IP 20 Conformidade: Aprovações: UL 2416, UL 60950-1 Garantia Padrão: 5 Anos Oferta de Status Sustentável: RoHS: Cumprimento Diretriz REACH: Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC) PEP: Disponível na ficha Documentação EOL: Disponível na ficha Documentação 2 - Bandeja Fixa Número de Cabos de Alimentação: 1 Dimensões máximas de altura: 44, 4.4 cm Dimensões máximas de largura: 470, 47.0 cm		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 22

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	Dimensões máximas de profundidade: 660, 66.0 cm Altura do rack: 1U Peso Líquido: 8.18 kg Peso para Transporte: 10.46 kg Altura do pacote: 775, 77.5 cm Largura do pacote: 549, 54.9 cm Profundidade do pacote: 89, 8.9 cm Cor: Preto Profundidade Máxima de Montagem: 826.0, 82.55 cm Profundidade Mínima de Montagem: 26.5 polegadas Capacidade de peso (carga estática): 113.64 kg RoHS: Cumprimento Diretriz REACH: Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC) Garantia: Acompanha Rack 3. Prateleira Deslizante Peso Líquido: 13.18 KG Dimensões máximas de altura: 44.00 mm Dimensões máximas de largura: 445.00 mm Dimensões máximas de profundidade: 721.00 mm Peso para Transporte: 17.73 KG Altura para Transporte: 813.00 mm Largura para Transporte: 838.00 mm Largura (com embalagem): 89.00 mm Profundidade Mínima de Montagem: 711.00 mm Profundidade Máxima de Montagem: 1016.00 mm Altura do Rack: 1U Cor: Preto Padrões: EIA-310-D Environmental Compliance: RoHS Garantia: Acompanha Rack Rack PDU Voltagem: 115V/220V Corrente: 16ª Conexões de Entrada: 1x IEC C20 Conexões de Saída: 20x NBR 14136 Altura: 1U Cabo Necessita do cabo: AP0002-BR Medidas do produto (L/A/P) Medidas embalagem (L/A/P): 58 / 55 / 770 mm 110 / 115 / 775 mm Pesos Bruto/Líquido: 2.22 / 1.93 kg Garantia: Acompanha Rack		

Observação

24	SERVIDOR TORRE	UN	1
----	----------------	----	---

Descr.Detalhada: 1.1.SERVIDOR TORRE (QUANTIDADE 01)

1.1.1.GABINETE

1.1.1.1.Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental;

1.1.1.2.Possuir display ou leds embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador;

1.1.1.3. Deve possuir suporte de no mínimo 08 baías para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas;

1.1.1.4.Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão;

1.1.2.FONTE DE ALIMENTAÇÃO

1.1.2.1.Mínimo de 2 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes;

1.1.2.2.As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento;

1.1.2.3.As fontes de alimentação devem possuir certificação 80Plus, no mínimo na categoria PLATINUM.

1.1.2.4.A fonte deve ter potência mínima de 600 watts;

1.1.2.5.As fontes devem possuir tensão de entrada de 100VAC a 240VAC a 60Hz, com ajuste automático de tensão;

1.1.2.6.Deverá acompanhar cabo de alimentação para cada fonte de alimentação fornecida.

1.1.3.PROCESSADOR

Equipado com 1 (um) processador de 08 (oito) núcleos, com arquitetura x86;

1.1.3.1.O processador deverá ser da última de geração do fabricante para o modelo do equipamento ofertado.

1.1.3.2.Deverá implementar mecanismos de gerenciamento do consumo de energia compatível com o padrão ACPI v4;

1.1.3.3.Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão AVX-512;

1.1.3.4.Tecnologia de 14nm;



ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	1.1.3.5.Frequência de clock interno de no mínimo 2.6 GHz e 4.8 GHz em turbo; 1.1.3.6.Memória cache de 16 MB.		
	1.1.4.MEMÓRIA RAM 1.1.4.1.Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 3200MHz em 02 módulos de 08 GB; 1.1.4.2.Deve possuir no mínimo 04 slots de memória DIMM; 1.1.5.CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE 1.1.5.1.O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; 1.1.5.2.Possuir, no mínimo, 4 (três) slots PCI sendo no mínimo 02 slots de 4 (quarta) geração, 2 02 slots de 3 (terceira) geração 1.1.5.3.Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; 1.1.6.CONTROLADORA DE VIDEO 1.1.6.1.Deve ser do tipo on board (integrado na placa mãe) ou placa de vídeo PCI ou PCI; 1.1.6.2.Barramento compatível: PCI ou PCI Express; 1.1.6.3.Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 08 MB (oito megabytes); 1.1.6.4.Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior. 1.1.7.BIOS E SEGURANÇA 1.1.7.1.BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; 1.1.7.2.Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI na versão 2.5 ou superior; 1.1.7.3.A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 1.1.7.4.A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; 1.1.7.5.Deve ser atualizável por software; 1.1.7.6.As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B. 1.1.7.7.Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança. 1.1.8.PORTAS DE COMUNICAÇÃO 1.1.8.1.Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; 1.1.8.2.Possuir no mínimo 06 (seis) interfaces USB sendo, no mínimo 1 (uma) destas interfaces no padrão 3.0 e pelo menos 01 (uma) interfaces na parte frontal; 1.1.8.3.Possuir, no mínimo, 1 (uma) portas de vídeo padrão VGA (DB-15); 1.1.8.4.Possuir, no mínimo, 1 (uma) portas serial; 1.1.9.INTERFACE DE REDE 1/10GBE 1.1.9.1.Possuir 04 (quatro) interfaces de rede sendo 02 (duas) de 1GB baseT 1.1.10.CONTROLADORA RAID 1.1.10.1.Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s e suporte a NVMe; 1.1.10.2.Memória cache de no mínimo, 8GB (oito gigabytes) sendo que esta quantidade total poderá ser atendida através de uma ou no máximo duas placas instaladas no servidor; 1.1.10.3.Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60; 1.1.10.4.Suportar expansão de capacidade de formatação on-line; 1.1.10.5.Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento; 1.1.10.6.Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; 1.1.10.7.Suportar implementação de disco Global Hot-spare; 1.1.10.8.Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART); 1.1.11.ARMAZENAMENTO / LEITOR 1.1.11.1.Deve possuir dispositivos do tipo SSD M2 de Leitura Intensiva, redundantes em RAID 1 em controladora específica, Hot Plug e exclusivo para inicialização do sistema Operacional com capacidade mínima de 240 GB. 1.1.11.2.Armazenamento bruto (raw) composto por, no mínimo, 02 (duas) unidades de discos tipo SATA de no mínimo, 2TB 7.200k hot pluggable, de 3,5 polegadas 1.1.11.3.Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações; 1.1.11.4.Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor; 1.1.11.5.Compatível com a controladora RAID descrita acima. 1.1.11.6.Deverá ser fornecido leitora / gravador de DVD interno. 1.1.12.SISTEMA OPERACIONAL E LICENÇAS 1.1.12.1.O servidor deverá ser ofertado sem S.O; 1.1.12.2.O fabricante deve disponibilizar na sua respectiva web site, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 1.1.12.3.Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação; 1.1.12.4.O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2012 ou superior. Esse item		



ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: http://www.windowservercatalog.com;</p> <p>1.1.12.5.O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi;</p> <p>1.1.12.6.O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 5.5 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: http://www.vmware.com/resources/compatibility.</p> <p>1.1.13.GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO</p> <p>1.1.13.1.O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades:</p> <p>1.1.13.2.Possuir software de gerência, com capacidade de gerenciamento remoto de um único equipamento (1:1) e vários equipamentos (1:N);</p> <p>1.1.13.3.O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento que suporte nativamente a atribuição de endereçamento IP dinâmico;</p> <p>1.1.13.4.Permitir o monitoramento remoto, das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores;</p> <p>1.1.13.5.Suportar os protocolos de criptografia SSL para acesso Web e SSH para acesso CLI;</p> <p>1.1.13.6.Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software de gerência e suportar o encaminhamento via e-mail e trap SNMP;</p> <p>1.1.13.7.Habilitar automação com base na política de eventos (remediação, integração com outras ferramentas, etc) além de notificações por e-mail, syslog e SNMP forward.</p> <p>1.1.13.8.Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP;</p> <p>1.1.13.9.Permitir o controle remoto da console do servidor do tipo virtual KVM out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente;</p> <p>1.1.13.10.Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada;</p> <p>1.1.13.11.As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware devem ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de agentes ou sistema operacional;</p> <p>1.1.13.12.Suportar configurações via script por REST API;</p> <p>1.1.13.13.Suportar os protocolos de gerenciamento, IPMI e SNMP v1,v2c,v3, WMI, SSH, WS MAN e REDFISH;</p> <p>1.1.13.14.Permitir customizar alertas e automatizar a execução de tarefas baseadas em script;</p> <p>1.1.13.15.Permitir configurar os seguintes parâmetros de hardware, BIOS/UEFI, Controladoras RAID, Volumes de Armazenamento, interfaces de rede e gerenciamento, via templates;</p> <p>1.1.13.16.Permitir a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares, através de solução de deployment compatível com a solução ofertada;</p> <p>1.1.13.17.Possuir informações de garantia e apresentar via relatório e ou scorecard, listando o tipo de garantia e data limite, em caso de limite informar via email de forma automatizada para que seja possível ação da contratante;</p> <p>1.1.13.18.Permitir a detecção de pré-falhas dos componentes de hardware.</p> <p>1.1.13.19.Realizar a abertura automática de chamados sem intervenção humana, diretamente junto ao fabricantes dos equipamentos em caso de falha de componentes de hardware;</p> <p>1.1.13.20.Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores remotamente e independente de sistema operacional;</p> <p>1.1.13.21.Deve possuir recurso remoto que permita o completo desligamento e reinicialização (Hard-Reset) remoto do equipamento através da interface de gerência ou através de solução alternativa (Hardware/Software);</p> <p>1.1.13.22.Permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos;</p> <p>1.1.13.23.Permitir acesso do tipo Console Virtual, do mesmo fabricante dos servidores ofertados, que permita gerenciar, monitorar e configurar parâmetros físicos dos servidores de forma remota e centralizada;</p> <p>1.1.13.24.O software de gerenciamento deve realizar descoberta automática dos servidores, permitindo inventariar os mesmos e seus componentes;</p> <p>1.1.13.25.Suportar o monitoramento remoto (1:1 e 1:N) do consumo de energia elétrico e temperatura dos servidores, através de exibição gráfica, e permitir gerenciar parâmetros de consumo, com geração de alertas;</p> <p>1.1.13.26.Possuir configuração de alerta de consumo de energia para grupos de dispositivos;</p> <p>1.1.13.27.Possuir controles de energia baseados no tempo (diariamente, semanalmente e ou faixa de datas);</p> <p>1.1.13.28.Suportar criação de grupos personalizados com base nos requisitos do Usuário. (grupos com base no tipo de dispositivo, tipo de hardware do servidor, tipo de sistema operacional, tipo de aplicativo, etc)</p> <p>1.1.13.29.Permitir configurar dispositivos individuais, grupos físicos e grupos lógicos;</p> <p>1.1.13.30.Permitir comparação de dispositivos relacionado ao seu consumo, criando reports com equipamentos ociosos em consumo e os de maior consumo;</p> <p>1.1.13.31.A interface de gerência do servidor deve permitir a criação de grupos de modo a permitir o gerenciamento de outros servidores a partir de um único IP.</p> <p>1.1.13.32.Deve possuir funcionalidade que impeça que usuários não autorizados modifiquem configurações no hardware através de console local ou remota.</p> <p>1.1.13.33.Deve possuir funcionalidade que permita que os discos locais do servidor sejam apagados de forma definitiva através de tecnologia de regravação de dados ou similar. Esta funcionalidade deve possibilitar que sejam definitivamente apagados quaisquer disco dentro do servidor, suportando, no mínimo discos físicos (HDDs), discos criptografados (SEDs) e dispositivos de memória não volátil (SSDs e NVMe).</p> <p>1.1.13.34.Deve possibilitar o download automático de atualizações de firmwares, BIOS e drivers diretamente do site do fabricante ou repositório local.</p> <p>1.1.13.35.As atualizações de firmwares, BIOS e drivers devem ser possuir tecnologia de verificação de integridade do fabricante, de modo a garantir a autenticidade da mesma.</p> <p>1.1.13.36.Deve possuir funcionalidade que permita a checagem pré-boot em nível de hardware da integridade do software de área de boot do sistema operacional</p> <p>1.1.14.ACESSÓRIOS</p>		



ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>1.1.14.1. Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo;</p> <p>1.1.15. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</p> <p>1.1.15.1. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.</p> <p>1.1.16. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO</p> <p>1.1.16.1. Serviço de instalação física em local indicado pela contratante, incluindo a devida energização para teste dos equipamentos.</p> <p>1.1.17. CERTIFICADOS</p> <p>1.1.17.1. Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.</p> <p>1.1.17.2. O fabricante deverá estar enquadrado na categoria "board" do DMTF (www.dmtf.org/about/list) e deverá estar listado como membro do SNIA (www.snia.org)</p> <p>1.1.18. CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>1.1.18.1. A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto por meio da PROPOSTA, e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado;</p> <p>1.1.18.2. Todas as comprovações de técnicas e/ou certificação, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial;</p> <p>1.1.18.3. Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual atendendo as configurações em suas quantidades e respectivos part number. A proponente que não atender a este item será desclassificada;</p> <p>1.1.18.4. Não serão aceitas descrições genéricas, onde não estiverem indicados os itens/subitens atendidos.</p> <p>1.1.18.5. Todos os padrões, especificações, certificações ou definições utilizadas neste documento serão consideradas como o mínimo necessário, podendo ser atendidos por versões mais atuais, desde que contenham todos os recursos e requisitos das versões aqui citadas;</p> <p>1.1.18.6. Não será aceita cópia de trecho(s) do presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada;</p> <p>1.1.18.7. Não será aceita citação ao presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada;</p> <p>1.1.18.8. O equipamento deve vir acompanhado de todos os módulos e/ou dispositivos necessários para seu perfeito funcionamento e operação, em conformidade com as especificações técnicas aqui apresentadas, mesmo que esses não constem desta especificação.</p> <p>1.1.18.9. Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.</p> <p>1.1.18.10. Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa licitante a comercializar o equipamento ofertado e os serviços de garantia exigidos;</p> <p>1.1.18.11. Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são, (Sem uso, reforma ou recondição), que o equipamento é customizado em fábrica e não sofreu qualquer adição ou subtração de componentes para atender a este edital;</p> <p>1.1.18.12. O equipamento deve possuir Manuais (em português ou inglês) de todos os dispositivos e softwares que acompanham o conjunto.</p> <p>1.1.18.13. A versão do equipamento deve ser a mais atual existente no momento da entrega do equipamento, inclusive o seu firmware.</p> <p>1.1.18.14. Os equipamentos devem vir acompanhados de todas as licenças necessárias ao funcionamento pleno de todas as características listadas neste edital.</p> <p>1.1.18.15. Não serão aceitos adaptadores ou adaptações para o cumprimento das especificações técnicas elencadas neste edital, ou seja, não serão aceitos conversores entre padrões ou conectores.</p> <p>1.1.19. GARANTIA</p> <p>1.1.19.1. Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 84 meses (oitenta e quatro) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte;</p> <p>1.1.19.2. Os serviços de suporte e manutenção devem ser do fabricante da solução ofertada;</p> <p>1.1.19.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);</p> <p>1.1.19.4. A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;</p> <p>1.1.19.5. O atendimento deve ser realizado em regime 24x7, com atendimento preditivo de falhas e atendimento dedicado pelo fabricante do equipamento;</p> <p>1.1.19.6. O prazo máximo para atendimento do chamado deve ser de até 01 dias após a sua abertura;</p> <p>1.1.19.7. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;</p> <p>1.1.19.8. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo-se quando o defeito for provocado por uso inadequado;</p> <p>1.1.19.9. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;</p> <p>1.1.19.10. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;</p>		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 26

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<p>1.1.19.11. Oferecer serviço e ferramentas de diagnóstico e troubleshooting remotos na qual os técnicos da CONTRATADA se conectam diretamente ao sistema do usuário através de uma conexão de Internet segura para agilizar e melhorar o processo de solução de problemas;</p> <p>1.1.19.12. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto;</p> <p>1.1.19.13. Garantia mínima de 02 (dois) anos.</p>		
Observação			
25.1	SUPORTE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO	UN	1
Descr.Detalhada: Dimensões do produto: 28 x 6 x 3 cm; 280 g Compatível com equipamentos de 6 a 17 polegadas. Possíveis 7 níveis de inclinação. Características: Cor: Prata Peso aprox: 250g Tipo de suporte: Dobrável/ Portátil Materiais: Alumínio e Silicene			
Observação			
25.2	SUPORTE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO	UN	4
Descr.Detalhada: Dimensões do produto: 28 x 6 x 3 cm; 280 g Compatível com equipamentos de 6 a 17 polegadas. Possíveis 7 níveis de inclinação. Características: Cor: Prata Peso aprox: 250g Tipo de suporte: Dobrável/ Portátil Materiais: Alumínio e Silicene			
Observação			
26.1	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET RACK MOUNT	UN	1
Descr.Detalhada: Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. - Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm - Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) - Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m) - Fonte de Alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: - Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 8K - Jumbo Frame: 10KB			



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 27

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none">- Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia- Método de Transferência: Armazena e Encaminha Ambiente:- Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C (32° F ~ 104° F)- Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F)- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação;- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Recursos: <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia- Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex- Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima- Capacidade de comutação de 32Gbps- Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados- Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados- Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento- Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha- Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps.- Plug and Play simplifica a instalação- 1 x Switch Gigabit de 16 portas; - 1 x Cabo de Alimentação; - 1 x Guia do Usuário; - 1 x Kit de Montagem em Rack; - 1 x Pézinho de borracha. Garantia de 1 ano ou superior.		
26.2	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET RACK MOUNT	UN	3
Descr.Detalhada:	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificação: FCC, CE, RoHs- Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux.- Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm- Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: <ul style="list-style-type: none">- 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) Mídia de rede: <ul style="list-style-type: none">- 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m)- 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m)- Fonte de Alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz -Consumo de Energia: <ul style="list-style-type: none">- Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de Comutação: 32 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps- Tabela de Endereços MAC: 8K- Jumbo Frame: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia - Método de Transferência: Armazena e Encaminha Ambiente: - Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C (32° F ~ 104° F) - Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Recursos: <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia- Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex- Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima- Capacidade de comutação de 32Gbps- Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados- Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados- Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento- Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha- Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps.- Plug and Play simplifica a instalação- 1 x Switch Gigabit de 16 portas; - 1 x Cabo de Alimentação; - 1 x Guia do Usuário; - 1 x Kit de Montagem em Rack; - 1 x Pézinho de borracha. Garantia de 1 ano ou superior.		



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 28

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
Observação			
27.1	SWITCH 8 PORTAS	UN	1
Descr.Detalhada: Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x- Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX- Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)- Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm- Consumo máximo de energia: 3.9W- Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/- Capacidade de Comutação: 16 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps- Tabela de Endereços MAC: 4K- Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb- Jumbo Frame: 16 KB Certificação: <ul style="list-style-type: none">- CE, FCC, RoHS- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F);- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F);- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação;- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none">- 1 x Switch Gigabit de Mesa- 1 x Adaptador de Energia- Guia do Usuário Garantia 1 ano ou superior			
Observação			
27.2	SWITCH 8 PORTAS	UN	3
Descr.Detalhada: Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x- Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX- Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)- Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm- Consumo máximo de energia: 3.9W- Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/- Capacidade de Comutação: 16 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps- Tabela de Endereços MAC: 4K- Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb- Jumbo Frame: 16 KB Certificação: <ul style="list-style-type: none">- CE, FCC, RoHS- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F);- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F);- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação;- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none">- 1 x Switch Gigabit de Mesa- 1 x Adaptador de Energia- Guia do Usuário Garantia 1 ano ou superior			
Observação			
28.1	TECLADO ABNT2	UN	19



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 29

PRESIDENTE VENCESLAU - SP
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180
CEP : 19.400.015
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244
CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
Descr.Detalhada: ITEM: Teclado ABNT2, pt-BR USB			
Especificações: Teclado ABNT2, pt-BR Conexão: USB Layout: ABNT2 (português do Brasil) Quantidade de Teclas: Mínimo de 104 teclas Teclas F1 a F12 e teclado numérico e tecla Ç. Material: Durável e resistente, teclas resistentes que suportam até 10 milhões de pressionamentos Compatibilidade: Windows, macOS, Linux Garantia: Mínimo de 12 meses			
Observação			
28.2	TECLADO ABNT2	UN	57
Descr.Detalhada: ITEM: Teclado ABNT2, pt-BR USB			
Especificações: Teclado ABNT2, pt-BR Conexão: USB Layout: ABNT2 (português do Brasil) Quantidade de Teclas: Mínimo de 104 teclas Teclas F1 a F12 e teclado numérico e tecla Ç. Material: Durável e resistente, teclas resistentes que suportam até 10 milhões de pressionamentos Compatibilidade: Windows, macOS, Linux Garantia: Mínimo de 12 meses			
Observação			
29	TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY LUMINOSO FREQUENCIA MINIMA 2 4 GHL	UN	2
Descr.Detalhada:			
Observação			
30.1	TONER 17A COMPATIVEL	UN	20
Descr.Detalhada:			
Observação			
30.2	TONER 17A COMPATÍVEL	UN	60
Descr.Detalhada:			
Observação			
31.1	TONER 5A	UN	5



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 30

PRESIDENTE VENCESLAU - SP
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180
CEP : 19.400.015
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244
CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
Descr.Detalhada: TONER 5A			
Observação			
31.2	TONER 5A	UN	15
Descr.Detalhada: TONER 5A			
Observação			
32.1	TONER 78A	UN	2
Descr.Detalhada:			
Observação			
32.2	TONER 78A	UN	8
Descr.Detalhada:			
Observação			
33.1	TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132	UN	5
Descr.Detalhada: TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132			
Observação			
33.2	TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132	UN	15
Descr.Detalhada: TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132			
Observação			
34.1	TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL	UN	15
Descr.Detalhada:			
Observação			
34.2	TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL	UN	45
Descr.Detalhada:			
Observação			
35.1	TONER HP 83 A	UN	1



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 31

PRESIDENTE VENCESLAU - SP
TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180
CEP : 19.400.015
Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de
Compras: (18) 3271 3244
CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
Descr.Detalhada:			
Observação			
35.2	TONER HP 83 A	UN	5
Descr.Detalhada:			
Observação			
36.1	WEBCAMS COM GARANTIA DE 12 MESES	UN	1
Descr.Detalhada: Especificação técnica do objeto Especificações			
01 Base/suporte/tripé que permita rotação horizontal de 180 graus.			
02 Suporte para encaixe/fixação em monitor de vídeo.			
03 Cabo com conector USB-A macho, com pelo menos 1,5 metros de comprimento.			
04 Lente de vidro.			
05 Ângulo de visão de pelo menos 70 graus.			
06 Microfone integrado do tipo omnidirecional.			
07 Conexão USB 2.0 ou superior.			
08 Ajuste de foco automático.			
09 Resolução de vídeo de pelo menos 1920 x 1080 pixels.			
10 Taxa de captura (frame rate) de pelo menos 30 FPS.			
11 Compatível com Windows 7 e Windows 10, de 32 e 64 bits.			
12 Cor predominantemente preta.			
13 Manual de uso.			
14 Produto novo e embalado.			
15 Manual de uso			
16 Garantia de 12 meses			
Observação			
36.2	WEBCAMS COM GARANTIA DE 12 MESES	UN	5
Descr.Detalhada: Especificação técnica do objeto Especificações			
01 Base/suporte/tripé que permita rotação horizontal de 180 graus.			
02 Suporte para encaixe/fixação em monitor de vídeo.			
03 Cabo com conector USB-A macho, com pelo menos 1,5 metros de comprimento.			
04 Lente de vidro.			
05 Ângulo de visão de pelo menos 70 graus.			
06 Microfone integrado do tipo omnidirecional.			



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Pag.: 32

PRESIDENTE VENCESLAU - SP

TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 180

CEP : 19.400.015

Prefeitura : (18) 3272 1101 / Setor de

Compras: (18) 3271 3244

CNPJ : 46.476.131/0001-40

ANEXO I

Anexo I - Especificação Técnica

Processo/Ano: 1472 / 2023

Pregão nº: 101

Encerramento das Propostas:

Abertura dos Envelopes:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
07	Conexão USB 2.0 ou superior.		
08	Ajuste de foco automático.		
09	Resolução de vídeo de pelo menos 1920 x 1080 pixels.		
10	Taxa de captura (frame rate) de pelo menos 30 FPS.		
11	Compatível com Windows 7 e Windows 10, de 32 e 64 bits.		
12	Cor predominantemente preta.		
13	Manual de uso.		
14	Produto novo e embalado.		
15	Manual de uso		
16	Garantia de 12 meses		

Observação

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO****Anexo I****ITENS EXCLUSIVOS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Cota
3	BATERIA SELADA DE 12 VOLTS PARA NOBREAK BATERIA SELADA DE 12 VOLTS PARA NOBREAK	UN	2,0000	100,00 %
9	FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO C1 80 M	UN	1,0000	100,00 %
12	HD EXTERNO 6TB USB 3.0 CLOUD PRIVADA(QUANTIDADE 01) 6.000GB (6TB) DE CAPACIDADE. Interface Gigabit Ethernet (RJ-45). Modelo de 3,5". Software para backup incluso. Compatível com Windows e Mac OS. Compatível com o software de Cloud Privada. Adaptador de energia incluso. Led de atividade. Refrigeração passiva (através do chassi). Garantia mínima de 12 meses.	UN	1,0000	100,00 %
14	IMPRESSORA PLOTTER BIVOLT - BANCO DE TINTA ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA PLOTTER BIVOLT - BANCO DE TINTA 1. CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICAS: 1.1. GENERALIDADE: tamanho de impressão mínimo: 24" (A1), 4 cores; 1.2. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: 4 cores integradas (4 chips por cabeça de impressão x 1 cabeça de impressão); 1.3. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 2400 X 1200 dpi; 1.4. PRECISÃO DE LINHA: ±0,1 % ou menos Ajustes necessários por parte do utilizador. O ambiente e os suportes têm de ser compatíveis com os que são utilizados nos ajustes; 1.5. INTERVALO DOS EJETORES DE TINTA: 1200 dpi x 2400 dpi; 1.6. CAPACIDADE MÍNIMA DOS TINTEIROS: Tinteiros de iniciação incluídos: 280 ml (70 ml x4 para BK, C, M, Y) Tinteiros para venda: 70 ml (BK, C, M, Y) Tintas de pigmentos: 4 cores BK/C/M/Y; 1.7. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERATIVOS: 32 bits: Windows 7, Windows 8.1, Windows 10; 64 bits: Windows 7, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11, Windows Server 2008R2, 2012, 2012R2, 2016, 2019, 2022; Apple Macintosh: macOS 10.14.6 - macOS 12. 1.8. INTERFACES STANDARD: Porta USB A: Não; Porta USB B: USB de alta velocidade; Ethernet: IEEE802.3u (100BASE-TX)/IEEE802.3 (10BASE-T); LAN sem fios: IEEE802.11n/ IEEE802.11g/ IEEE802.11b; 1.9. ALIMENTAÇÃO E SAÍDA DOS SUPORTES: Papel em rolo: um rolo, carregamento frontal, saída frontal Folha cortada: alimentador automático de folhas; 1.9.1. LARGURA MÍNIMA DOS SUPORTES: Papel de rolo: A3, A2, A2+, A1, B2, B3, 18", 24", 17" Folha cortada: 210 mm - 297 mm; 1.9.2. DIÂMETRO MÍNIMO DO ROLO DE PAPEL: 110 mm; 1.9.3. CAPACIDADE MÍNIMA DE ALIMENTAÇÃO DOS SUPORTES: Papel de rolo: um rolo Folha cortada: 100 folhas (A4), 50 folhas (A3). 2. REQUISITOS DE ENERGIA E FUNCIONAMENTO: 2.1. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 100-240 V (50-60 Hz); 2.2. CONSUMO DE ENERGIA: Funcionamento: 28 W ou menos Modo de suspensão: 2,4 W ou menos Predefinição do tempo para entrada em modo de suspensão: aproximadamente 5 minutos Desligada: 0,3 W ou menos; 2.3. AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: Temperatura: 15~30°C, humidade: 10~80% de HR (sem condensação); 2.4. RÚIDO ACÚSTICO (PRESSÃO/POTÊNCIA): Funcionamento: aprox. 42,5 dB (A) (papel normal, modo standard, desenho de linhas/ modo de texto) Em espera: 35 dB(A) ou menos (medição efetuada de acordo com a norma ISO 7779). 3. GARANTIAS E TREINAMENTOS: Garantia mínima: 2 anos para defeitos de fábrica; Treinamento: Treinamento para instalação e manuseio de impressões (in loco ou virtual).	UN	1,0000	100,00 %
16	LIMPA CONTATO SPRAY ELETRÔNICO LIMPA CONTATO ELÉTRICO AEROSOL 300 ML	FR	1,0000	100,00 %
17	MIKROTIK RB750 GR3 Especificações: - Arquitetura: MMIPS - CPU: MT7621A - Quantidade de núcleos: 2 - Frequência: 880 MHz - Quantidade de threads: 4 - Dimensões: 113 x 89 x 28mm - Nível de licença: 4 - Sistema operacional: RouterOS - Memória RAM: 256 MB	UN	3,0000	100,00 %



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000

Bairro: CENTRO

Fone: ((11) 8)32-7290

Fax: ((11) 8)32-7290

CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

- Armazenamento: 16 MB
- Tipo de armazenamento: FLASH
- Temperatura de operação: -40°C até 60°C

Energia:

- Entrada PoE: PoE passivo
- Voltagem de entrada PoE: 8-30V
- Quantidade de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN)
- Voltagem de entrada do conector DC: 8-30V
- Consumo máximo: 10 W
- Consumo máximo sem acessórios: 5 W

Portas:

- Portas ethernet 10/100/1000: 5

Periféricos:

- Tipo de cartão de memória: microSD
- Cartões de memória: 1
- Quantidade de portas USB: 1
- Reinicialização de energia USB: Sim
- Tipo de porta USB: USB tipo A
- Corrente máxima USB: 1A

Outros:

- Monitoramento de temperatura PCB: Yes
- Monitoramento de voltagem: Sim
- Botão de modo: Sim

Certificações:

- CE/RED, EAC, ROHS

20	NOBREAK BIVOLT AUTOMÁTICO No mínimo 08 (oito) tomadas de 10A; Deverá possuir no mínimo 3000VA / 2000W, de onda semi-senoidal; Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) estágios de regulação Tensão de entrada nominal 120V/220V automático Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha Desligamento por carga mínima Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Possuir no mínimo de 3 seladas x 17/18Ah	UN	2,0000	100,00 %
21	NOTEBOOK NOTEBOOK SISTEMA OPERACIONAL Windows 10 Pro PROCESSADOR - Penúltima ou última geração Especificações da CPU Número de núcleos: 4 Nº de threads: 8 Frequência baseada em processador: 1.60 GHz Frequência turbo max: 4.20 GHz Cache: 6 MB Velocidade do barramento: 4 GT/s TDP: 15 W Frequência de TDP Configurável - alto: 2.10 GHz TDP Configurável - alto: 25 W Frequência de TDP Configurável - baixo: 800 MHz TDP Configurável - baixo: 10 W Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 64 GB Tipos de memória: DDR4-2666, LPDDR3-2133, LPDDR4-2933 MEMÓRIA SDRAM de 8GB DDR4 Slots de memória: 2 Armazenamento SSD ou NVMe M.2, 256GB ou superior PORTAS 2 USB 3.1 Gen 1; 1 USB 2.0; 1 HDMI 1.4b; 1 RJ-45; 1 combo de fone de ouvido/microfone; 1 alimentação CA	UN	3,0000	100,00 %



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000

Bairro: CENTRO

Fone: ((11) 8)32-7290

Fax: ((11) 8)32-7290

CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

DISPOSITIVOS DE MÍDIA

Funções de áudio - Dois alto-falantes

Câmera Câmera -HD de 720p

COMUNICAÇÕES

Sem fio: Combo Realtek RTL8821CE 802.11a/b/g/n/ac (1x1) Wi-Fi® e Bluetooth® 4.2

Nota sobre Tecnologias sem fio Compatível com Miracast;

Suporte a MU-MIMO

TECLADO: ABNT2

Garantia: 2 anos

23	RACK DE PISO PARA SERVIDORES	UN	1,0000	100,00 %
	<p>1. Especificações:</p> <p>Dimensões máximas de altura: 199.1 cm Dimensões máximas de largura: 60.0 cm Dimensões máximas de profundidade: 107.0 cm Altura do rack: 42U Peso Líquido: 125.09 kg Peso para Transporte: 144.55 kg Altura do pacote: 211.8 cm Largura do pacote: 75.2 cm Profundidade do pacote: 121.9 cm Cor: Preto Profundidade Máxima de Montagem: 91.49 cm Profundidade Mínima de Montagem: 7.52 polegadas Porta dianteira: 16.0 diâmetro Postes verticais: 16.0 diâmetro Porta posterior: 18.0 diâmetro Teto: 18.0 diâmetro Painéis laterais: 18.0 diâmetro Unidades por pallet: 1 Largura do rack: 19" Capacidade de peso (carga dinâmica): 1022.73 kg Capacidade de peso (carga estática): 1363.64 kg Ambiental: Classe de Proteção: IP 20 Conformidade: Aprovações: UL 2416, UL 60950-1 Garantia Padrão: 5 Anos Oferta de Status Sustentável: RoHS: Cumprimento Diretriz REACH: Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC) PEP: Disponível na ficha Documentação EOL: Disponível na ficha Documentação</p> <p>2 - Bandeja Fixa</p> <p>Número de Cabos de Alimentação: 1 Dimensões máximas de altura: 44, 4.4 cm Dimensões máximas de largura: 470, 47.0 cm Dimensões máximas de profundidade: 660, 66.0 cm Altura do rack: 1U Peso Líquido: 8.18 kg Peso para Transporte: 10.46 kg Altura do pacote: 775, 77.5 cm Largura do pacote: 549, 54.9 cm Profundidade do pacote: 89, 8.9 cm Cor: Preto Profundidade Máxima de Montagem: 826.0, 82.55 cm Profundidade Mínima de Montagem: 26.5 polegadas Capacidade de peso (carga estática): 113.64 kg RoHS: Cumprimento Diretriz REACH: Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC) Garantia: Acompanha Rack</p> <p>3. Prateleira Deslizante</p> <p>Peso Líquido: 13.18 KG Dimensões máximas de altura: 44.00 mm Dimensões máximas de largura: 445.00 mm Dimensões máximas de profundidade: 721.00 mm Peso para Transporte: 17.73 KG Altura para Transporte: 813.00 mm Largura para Transporte: 838.00 mm Largura (com embalagem): 89.00 mm Profundidade Mínima de Montagem: 711.00 mm Profundidade Máxima de Montagem: 1016.00 mm Altura do Rack: 1U Cor: Preto Padrões: EIA-310-D Environmental Compliance: RoHS</p>			



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

Garantia: Acompanha Rack
Rack PDU
Voltagem: 115V/220V
Corrente: 16^a
Conexões de Entrada: 1x IEC C20
Conexões de Saída: 20x NBR 14136
Altura: 1U
Cabo Necessita do cabo: AP0002-BR
Medidas do produto (L/A/P) Medidas embalagem (L/A/P): 58 / 55 / 770 mm 110 / 115 / 775 mm
Pesos Bruto/Líquido: 2.22 / 1.93 kg
Garantia: Acompanha Rack

24	SERVIDOR TORRE 1.1. SERVIDOR TORRE (QUANTIDADE 01) 1.1.1. GABINETE 1.1.1.1. Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental; 1.1.1.2. Possuir display ou leds embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador; 1.1.1.3. Deve possuir suporte de no mínimo 08 baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas; 1.1.1.4. Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão; 1.1.2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1.1.2.1. Mínimo de 2 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes; 1.1.2.2. As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento; 1.1.2.3. As fontes de alimentação devem possuir certificação 80Plus, no mínimo na categoria PLATINUM. 1.1.2.4. A fonte deve ter potência mínima de 600 watts; 1.1.2.5. As fontes devem possuir tensão de entrada de 100VAC a 240VAC a 60Hz, com ajuste automático de tensão; 1.1.2.6. Deverá acompanhar cabo de alimentação para cada fonte de alimentação fornecida. 1.1.3. PROCESSADOR Equipado com 1 (um) processador de 08 (oito) núcleos, com arquitetura x86; 1.1.3.1. O processador deverá ser da última de geração do fabricante para o modelo do equipamento ofertado. 1.1.3.2. Deverá implementar mecanismos de gerenciamento do consumo de energia compatível com o padrão ACPI v4; 1.1.3.3. Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão AVX-512; 1.1.3.4. Tecnologia de 14nm; 1.1.3.5. Frequência de clock interno de no mínimo 2.6 GHz e 4.8 GHz em turbo; 1.1.3.6. Memória cache de 16 MB. 1.1.4. MEMÓRIA RAM 1.1.4.1. Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 3200MHz em 02 módulos de 08 GB; 1.1.4.2. Deve possuir no mínimo 04 slots de memória DIMM; 1.1.5. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE 1.1.5.1. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; 1.1.5.2. Possuir, no mínimo, 4 (três) slots PCI sendo no mínimo 02 slots de 4 (quarta) geração, 2 slots de 3 (terceira) geração 1.1.5.3. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; 1.1.6. CONTROLADORA DE VIDEO 1.1.6.1. Deve ser do tipo on board (integrado na placa mãe) ou placa de vídeo PCI ou PCI; 1.1.6.2. Barramento compatível: PCI ou PCI Express; 1.1.6.3. Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 08 MB (oito megabytes); 1.1.6.4. Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior. 1.1.7. BIOS E SEGURANÇA 1.1.7.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; 1.1.7.2. Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI na versão 2.5 ou superior; 1.1.7.3. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; 1.1.7.4. A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; 1.1.7.5. Deve ser atualizável por software;	UN	1,0000	100,00 %



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

- 1.1.7.6. As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B.
- 1.1.7.7. Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança.
- 1.1.8. PORTAS DE COMUNICAÇÃO
- 1.1.8.1. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos;
- 1.1.8.2. Possuir no mínimo 06 (seis) interfaces USB sendo, no mínimo 1 (uma) destas interfaces no padrão 3.0 e pelo menos 01 (uma) interfaces na parte frontal;
- 1.1.8.3. Possuir, no mínimo, 1 (uma) portas de vídeo padrão VGA (DB-15);
- 1.1.8.4. Possuir, no mínimo, 1 (uma) portas serial;
- 1.1.9. INTERFACE DE REDE 1/10GBE
- 1.1.9.1. Possuir 04 (quatro) interfaces de rede sendo 02 (duas) de 1GB baseT
- 1.1.10. CONTROLADORA RAID
- 1.1.10.1. Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s e suporte a NVMe;
- 1.1.10.2. Memória cache de no mínimo, 8GB (oito gigabytes) sendo que esta quantidade total poderá ser atendida através de uma ou no máximo duas placas instaladas no servidor;
- 1.1.10.3. Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60;
- 1.1.10.4. Suportar expansão de capacidade de formatação on-line;
- 1.1.10.5. Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento;
- 1.1.10.6. Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido;
- 1.1.10.7. Suportar implementação de disco Global Hot-spare;
- 1.1.10.8. Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART);
- 1.1.11. ARMAZENAMENTO / LEITOR
- 1.1.11.1. Deve possuir dispositivos do tipo SSD M2 de Leitura Intensiva, redundantes em RAID 1 em controladora específica, Hot Plug e exclusivo para inicialização do sistema Operacional com capacidade mínima de 240 GB.
- 1.1.11.2. Armazenamento bruto (raw) composto por, no mínimo, 02 (duas) unidades de discos tipo SATA de no mínimo, 2TB 7.200k hot pluggable, de 3,5 polegadas
- 1.1.11.3. Deve ser do tipo hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações;
- 1.1.11.4. Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor;
- 1.1.11.5. Compatível com a controladora RAID descrita acima.
- 1.1.11.6. Deverá ser fornecido leitora / gravador de DVD interno.
- 1.1.12. SISTEMA OPERACIONAL E LICENÇAS
- 1.1.12.1. O servidor deverá ser ofertado sem S.O.;
- 1.1.12.2. O fabricante deve disponibilizar na sua respectiva web site, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;
- 1.1.12.3. Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação;
- 1.1.12.4. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Windows Server 2012 ou superior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft no link: <http://www.windowsservercatalog.com>;
- 1.1.12.5. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: <https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi>;
- 1.1.12.6. O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESXi 5.5 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: <http://www.vmware.com/resources/compatibility>.
- 1.1.13. GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO
- 1.1.13.1. O equipamento deve possuir solução de gerenciamento do próprio fabricante através de recursos de hardware e software com capacidade de prover as seguintes funcionalidades:
- 1.1.13.2. Possuir software de gerência, com capacidade de gerenciamento remoto de um único equipamento (1:1) e vários equipamentos (1:N);
- 1.1.13.3. O equipamento deve possuir interface de rede dedicada para gerenciamento que suporte nativamente a atribuição de endereçamento IP dinâmico;
- 1.1.13.4. Permitir o monitoramento remoto, das condições de funcionamento dos equipamentos e seus componentes, tais como: processadores, memória RAM, controladora RAID, discos, fontes de alimentação, NICs e ventiladores;
- 1.1.13.5. Suportar os protocolos de criptografia SSL para acesso Web e SSH para acesso CLI;
- 1.1.13.6. Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software de gerência e suportar o encaminhamento via e-mail e trap SNMP;
- 1.1.13.7. Habilitar automação com base na política de eventos (remediação, integração com outras ferramentas, etc) além de notificações por e-mail, syslog e SNMP forward.
- 1.1.13.8. Suportar autenticação local e através de integração com MS Active Directory/LDAP;
- 1.1.13.9. Permitir o controle remoto da console do servidor do tipo virtual KVM out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente;
- 1.1.13.10. Permitir a captura de vídeo ou tela de situações de falhas críticas de sistemas



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

- operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada;
- 1.1.13.11. As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware devem ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de agentes ou sistema operacional;
- 1.1.13.12. Suportar configurações via script por REST API;
- 1.1.13.13. Suportar os protocolos de gerenciamento, IPMI e SNMP v1, v2c, v3, WMI, SSH, WS MAN e REDFISH;
- 1.1.13.14. Permitir customizar alertas e automatizar a execução de tarefas baseadas em script;
- 1.1.13.15. Permitir configurar os seguintes parâmetros de hardware, BIOS/UEFI, Controladoras RAID, Volumes de Armazenamento, interfaces de rede e gerenciamento, via templates;
- 1.1.13.16. Permitir a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares, através de solução de deployment compatível com a solução ofertada;
- 1.1.13.17. Possuir informações de garantia e apresentar via relatório e ou scorecard, listando o tipo de garantia e data limite, em caso de limite informar via email de forma automatizada para que seja possível ação da contratante;
- 1.1.13.18. Permitir a detecção de pré-falhas dos componentes de hardware.
- 1.1.13.19. Realizar a abertura automática de chamados sem intervenção humana, diretamente junto ao fabricantes dos equipamentos em caso de falha de componentes de hardware;
- 1.1.13.20. Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores remotamente e independente de sistema operacional;
- 1.1.13.21. Deve possuir recurso remoto que permita o completo desligamento e reinicialização (Hard-Reset) remoto do equipamento através da interface de gerência ou através de solução alternativa (Hardware/Software);
- 1.1.13.22. Permitir a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos;
- 1.1.13.23. Permitir acesso do tipo Console Virtual, do mesmo fabricante dos servidores ofertados, que permita gerenciar, monitorar e configurar parâmetros físicos dos servidores de forma remota e centralizada;
- 1.1.13.24. O software de gerenciamento deve realizar descoberta automática dos servidores, permitindo inventariar os mesmos e seus componentes;
- 1.1.13.25. Suportar o monitoramento remoto (1:1 e 1:N) do consumo de energia elétrico e temperatura dos servidores, através de exibição gráfica, e permitir gerenciar parâmetros de consumo, com geração de alertas ;
- 1.1.13.26. Possuir configuração de alerta de consumo de energia para grupos de dispositivos;
- 1.1.13.27. Possuir controles de energia baseados no tempo (diariamente, semanalmente e ou faixa de datas);
- 1.1.13.28. Suportar criação de grupos personalizados com base nos requisitos do Usuário. (grupos com base no tipo de dispositivo, tipo de hardware do servidor, tipo de sistema operacional, tipo de aplicativo, etc)
- 1.1.13.29. Permitir configurar dispositivos individuais, grupos físicos e grupos lógicos;
- 1.1.13.30. Permitir comparação de dispositivos relacionado ao seu consumo, criando reports com equipamentos ociosos em consumo e os de maior consumo;
- 1.1.13.31. A interface de gerência do servidor deve permitir a criação de grupos de modo a permitir o gerenciamento de outros servidores a partir de um único IP.
- 1.1.13.32. Deve possuir funcionalidade que impeça que usuários não autorizados modifiquem configurações no hardware através de console local ou remota.
- 1.1.13.33. Deve possuir funcionalidade que permita que os discos locais do servidor sejam apagados de forma definitiva através de tecnologia de regravação de dados ou similar. Esta funcionalidade deve possibilitar que sejam definitivamente apagados quaisquer disco dentro do servidor, suportando, no mínimo discos físicos (HDDs), discos criptografados (SEDs) e dispositivos de memória não volátil (SSDs e NVMe).
- 1.1.13.34. Deve possibilitar o download automático de atualizações de firmwares, BIOS e drivers diretamente do site do fabricante ou repositório local.
- 1.1.13.35. As atualizações de firmwares, BIOS e drivers devem ser possuir tecnologia de verificação de integridade do fabricante, de modo a garantir a autenticidade da mesma.
- 1.1.13.36. Deve possuir funcionalidade que permita a checagem pré-boot em nível de hardware da integridade do software de área de boot do sistema operacional
- 1.1.14. ACESSÓRIOS
- 1.1.14.1. Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo;
- 1.1.15. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
- 1.1.15.1. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração.
- 1.1.16. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
- 1.1.16.1. Serviço de instalação física em local indicado pela contratante, incluindo a devida energização para teste dos equipamentos.
- 1.1.17. CERTIFICADOS
- 1.1.17.1. Deve ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.
- 1.1.17.2. O fabricante deverá estar enquadrado na categoria "board" do DMTF (www.dmtf.org/about/list) e deverá estar listado como membro do SNIA (www.snia.org)

1.1.18. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1.18.1. A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto por meio da PROPOSTA, e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

oficiais do fabricante do produto ofertado;

1.1.18.2. Todas as comprovações de técnicas e/ou certificação, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial;

1.1.18.3. Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual atendendo as configurações em suas quantidades e respectivos part number. A proponente que não atender a este item será desclassificada;

1.1.18.4. Não serão aceitas descrições genéricas, onde não estiverem indicados os itens/subitens atendidos.

1.1.18.5. Todos os padrões, especificações, certificações ou definições utilizadas neste documento serão consideradas como o mínimo necessário, podendo ser atendidos por versões mais atuais, desde que contenham todos os recursos e requisitos das versões aqui citadas;

1.1.18.6. Não será aceita cópia de trecho(s) do presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada;

1.1.18.7. Não será aceita citação ao presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada;

1.1.18.8. O equipamento deve vir acompanhado de todos os módulos e/ou dispositivos necessários para seu perfeito funcionamento e operação, em conformidade com as especificações técnicas aqui apresentadas, mesmo que esses não constem desta especificação.

1.1.18.9. Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente.

1.1.18.10. Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa licitante a comercializar o equipamento ofertado e os serviços de garantia exigidos;

1.1.18.11. Apresentar declaração do fabricante informando que todos os componentes do objeto são, (Sem uso, reforma ou recondicionamento), que o equipamento é customizado em fábrica e não sofreu qualquer adição ou subtração de componentes para atender a este edital;

1.1.18.12. O equipamento deve possuir Manuais (em português ou inglês) de todos os dispositivos e softwares que acompanham o conjunto.

1.1.18.13. A versão do equipamento deve ser a mais atual existente no momento da entrega do equipamento, inclusive o seu firmware.

1.1.18.14. Os equipamentos devem vir acompanhados de todas as licenças necessárias ao funcionamento pleno de todas as características listadas neste edital.

1.1.18.15. Não serão aceitos adaptadores ou adaptações para o cumprimento das especificações técnicas elencadas neste edital, ou seja, não serão aceitos conversores entre padrões ou conectores.

1.1.19. GARANTIA

1.1.19.1. Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 84 meses (oitenta e quatro) meses para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte;

1.1.19.2. Os serviços de suporte e manutenção devem ser do fabricante da solução ofertada;

1.1.19.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente e exclusivamente onde se encontram (ON-SITE);

1.1.19.4. A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;

1.1.19.5. O atendimento deve ser realizado em regime 24x7, com atendimento preditivo de falhas e atendimento dedicado pelo fabricante do equipamento;

1.1.19.6. O prazo máximo para atendimento do chamado deve ser de até 01 dias após a sua abertura;

1.1.19.7. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo;

1.1.19.8. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo-se quando o defeito for provocado por uso inadequado;

1.1.19.9. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em hipótese alguma, outros condicionantes para o início da mesma como auditorias, estudos ou avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc;

1.1.19.10. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;

1.1.19.11. Oferecer serviço e ferramentas de diagnóstico e troubleshooting remotos na qual os técnicos da CONTRATADA se conectam diretamente ao sistema do usuário através de uma conexão de Internet segura para agilizar e melhorar o processo de solução de problemas;

1.1.19.12. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de garantia do objeto;

1.1.19.13. Garantia mínima de 02 (dois) anos.

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO**

29	TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY LUMINOSO FREQUENCIA MINIMA 2 4 GHL	UN	2,0000	100,00 %
----	---	----	--------	----------

COTA PRINCIPAL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Cota
1.2	<p>ACCESS POINT 2.4GHZ</p> <p>Especificações:</p> <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: 1 Porta Fast Ethernet (RJ-45)(Compatível com PoE Passivo)- Botões: Reset- Fonte de Alimentação: Suprimento de Energia PoE 24VDC / 1A- Consumo de Energia: 7.7W- Padrões Wireless: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Dimensões: 180 x 180 x 47.5mm- Tipo de Antena: 2 Antenas Internas 3dBi Omni- Montagem: Montável em Teto/Parede (kit de montagem incluído)- Trava de Segurança Física: Slot para Trava de Segurança Kensington- Watch Dog <p>Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2.4-2.4835GHz <p>Padrões Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.11n- IEEE 802.11g- IEEE 802.11b <p>Taxa de Sinal 11n:</p> <ul style="list-style-type: none">- Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps(dinâmico)- 11b: Até 11Mbps(dinâmico) <p>Sensibilidade de Recepção 300M:</p> <ul style="list-style-type: none">- -71dBm@10% PER- 150M: -75dBm@10% PER- 54M: -78dBm@10% PER- 11M: -93dBm@8% PER- 6M: -92dBm@10% PER- 1M: -96dBm@8% PER <p>Funções Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- SSIDs Múltiplos (Até 8 SSIDs)- Permite/Bloqueia o rádio Wireless- Atribuição Automática de Canal- Controle de Transmissão de Energia (Ajuste de Transmissão de Energia em dBm)- QoS(WMM)- Limite de Taxa- Agendamento de Reinicialização- Agendamento Wireless- Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Client <p>Segurança Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Autenticação de Portal Cativo- Filtragem de Endereço MAC Wireless- Isolamento Wireless entre os clientes SSID para mapeamento VLAN- Detecção Rogue AP- Suporte ao 802.1X- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise,WPA-PSK / WPA2-PSK <p>Potência de Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE: ?19dBm- FCC: ?26dBm <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Omada Controller Software- Software EAP Controller- Alertas por E-mail- Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC- SNMP: v1,v2c- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Syslog Local/Remoto- Telnet- Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS- Management VLAN	UN	11,0000	78,57 %

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO**Certificação:
- CE, FCC, RoHS

Garantia de 2 anos ou superior.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (%)
2.2	ADAPTADOR WIRELESS USB Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac - Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível -Porta USB 3.0 - MU-MIMO - Sistema Operacionais Suportados - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X	UN	10,0000	76,92 %
4.2	CABO DE ENERGIA PARA PC PADRAO NOVO CABO DE ENERGIA PARA PC PADRAO NOVO	UN	15,0000	75,00 %
5.2	CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB PARA IMPRESSORA	UN	4,0000	80,00 %
6.2	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	PAR	6,0000	75,00 %
7.2	COMPUTADOR COMPLETO 2023 Processador: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com frequência (clockbase) de no mínimo 3.3 GHz, o clock deverá atingir a velocidade no máximo 4,3 GHz; Deverá possuir CACHE de no mínimo 12 MB; Deverá possuir largura de banda máxima de 76,8 GB/s; Memória DDR4 - 3.200; Deverá possuir TDP Base de 60 W; Memória; Dotada com tecnologia DDR-4, 3.200 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possuir no mínimo 4 slots DDR4; Possibilidade de suporte Dual Channel; Deverá suportar expansão para até 128GB de memória; Bios: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim a adaptabilidade do conjunto adquirido); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members. ; Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados BIOS em flash rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres de memória não volátil; Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: a fim de permitir o teste do equipamento em 2 modos, sendo básico e avançado (teste de stress), com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1-F12); O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica o fabricante, modelo do equipamento; número de série e realizar testes dos componentes: processador; placa de vídeo; memória RAM; disco rígido; portas de comunicação; deverá verificar; testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: processador; memória; disco rígido (ou memória de armazenamento); Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com NIST SP800-88, acessível pela BIOS; BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISSO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; O equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio, permita recuperação e localização do mesmo e bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD, envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou BIOS está negativamente presente e pronto para ativação através da aquisição da sua respectiva licença; Segurança (atendimento à LGPD e demais normas de segurança); A BIOS é desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015; Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;	UN	7,0000	77,78 %



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

Gerenciamento: BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;
Possibilita que a senha de acesso à BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Após inserido, este campo deve se tornar não editável, evitando assim modificação do número de patrimônio do ativo;
A BIOS possui campo próprio com número de série do equipamento. Este campo não poderá ser editável;
Acompanha software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;
O software gerenciará todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);
Permite visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management);
O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Address, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);
A solução deverá permitir alertas específicos de condições como:
Abertura de chassi, Falha de dispositivo de resfriamento, Espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável, Alteração na configuração do equipamento;
As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;
A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como html e/ou xml;
Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança;
Placa Mãe: É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; não é produzida em regime OEM ou personalizada;
Possuir no mínimo 02 (DOIS) SLOTS PCI EXPRESS, 02 (DOIS) m.2 (wireless e armazenamento) E 03 (TRÊS) Slots SATA;
Deverá possuir 10 (DEZ) portas USB sendo destas, pelo menos 05 (CINCO) USB 3.2 e 01 (UMA) USB 2.3 Tipo - C;
Deverá possuir 02 (DUAS) porta DisplayPort 1.4;
Deverá possuir 01 (UMA) porta HDMI;
Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;
A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;
O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado;
Unidade de disco rígido:
Com 01 (uma) unidade SSD M.2 NVMe de 256 GB;
Controlador de rede gigabit ethernet e Wi-Fi:
Em conformidade com o padrão 802.3; suporta os protocolos WOL e PXE;
Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 MBPS, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
Conector RJ-45 FÊMEA;
Possuir placa wireless Wi-Fi 6E (802.11ax), com antena interna;
Controladora de vídeo:
Suporte à resolução de até 7680 x 4320 @ 60 Hz;
Suporte a 04 (quatro) monitores simultaneamente;
Controladora de áudio integrada high definition:
Integrada a placa mãe;
Conectores frontais para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo;
Alto falante integrado ao chassi/placa mãe;
Gabinete:
Gabinete tipo SFF, com volume máximo de 7,9 L;
Gabinete do tipo FULL Tool Less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados.
Fonte de alimentação de 300W, com tensão de entrada 110/220 VAC, com eficiência 80 plus de no mínimo 92%.
Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
Possuir sensor de intrusão;
Teclado padrão ABNT-II - USB;
Teclas de iniciar e de atalho do MS - Windows; mudança de inclinação do teclado;
Bloco numérico separado das demais teclas;
Impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento;
Mouse ótico - USB;
Dispositivo dotado com 03 (três) botões, sendo um botão para rolagem de telas - "SCROLL" e resolução mínima de 1000DPI;
É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;
Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

Acompanha Mousepad;

Periféricos externos:

O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado;

O monitor deverá permitir registrar no sistema operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "número de série", "fabricante" e "modelo" no formato EDID (EXTEND DISPLAY IDENTIFICATION DATA - PADRÃO DEFINIDO PELA VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (INVENTÁRIO, AÇIONAMENTO DE GARANTIA, ETC);

Tela 100% plana de led com dimensões mínimas de 21" polegadas;

Rotação (90 graus), ajuste de altura de 15 cm;

Resolução de 1920 X 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;

Conectores de entrada nativos: mínimo 01 (uma) entrada com conector HDMI e (01) um conector display port (DP) e (01) um VGA, no mínimo 5 (cinco) portas USB 3.2;

Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;

Tempo de resposta máximo de 5 / 8ms;

Contraste típico mínimo de 1.000:1; tela anti-reflexiva; Energy-star 6.0;

Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;

Consumo máximo 48W;

Em conjunto com monitor, deverá ser fornecido SW ou recurso para ajuste de brilho, contraste, resolução, permite ajustes e perfis pré-definidos de configuração, ajustes pré-definidos para alinhamento das janelas - até 6 aplicações simultâneas;

Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamento;

Sistema operacional e software:

Acompanha licença Windows 11 PRO 64 bits OEM, com instalação pela fabricante do equipamento;

Garantia;

Deverá possuir 03 anos de garantia on-site com atendimento 24 X 7 do fabricante para todo o conjunto.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto por meio da PROPOSTA, e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado;

Todas as comprovações de técnicas e/ou certificação, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial;

Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado no edital em suas quantidades e respectivos part number. A proponente que não atender a este item será desclassificada;

Não serão aceitas descrições genéricas, onde não estiverem indicados os itens/subitens atendidos;

Todos os padrões, especificações, certificações ou definições utilizadas neste documento serão consideradas como o mínimo necessário, podendo ser atendidos por versões mais atuais, desde que contenham todos os recursos e requisitos das versões aqui citadas;

Não será aceita cópia de trechos do presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada. A proponente que não atender a este item será desclassificada;

O equipamento deve vir acompanhado de todos os módulos e/ou dispositivos necessários para seu perfeito funcionamento e operação, em conformidade com as especificações técnicas aqui apresentadas, mesmo que esses não constem desta especificação;

O equipamento deve possuir manuais (em português ou inglês) de todos os dispositivos e softwares que acompanham o conjunto;

A versão do equipamento deve ser a mais atual existente no momento da entrega do equipamento, inclusive o seu firmware;

Os equipamentos devem vir acompanhados de todas as licenças necessárias ao funcionamento pleno de todas as características listadas neste edital;

Não serão aceitos adaptadores ou adaptações para o cumprimento das especificações técnicas elencadas neste edital, ou seja, não serão aceitos conversores entre padrões ou conectores;

Os modelos ofertados deverão estar em linha de produção e sem data de encerramento até a data de entrega da proposta.

As especificações técnicas dos componentes, peças, materiais e equipamentos, aqui descritos, são parâmetros mínimos requeridos. Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, em fabricação atual, além de possuírem homologação do INMETRO quando for o caso. Fica expressamente proibido a utilização de componentes de fabricação descontinuada, reformados, devolvidos por terceiros, reprovados pelo controle de qualidade do fabricante e quaisquer outras condições de reaproveitamento de materiais/equipamentos.

COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES.

O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft

([HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-US/HARDWARE/LPL/](https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/)), na categoria SYSTEM/DESKTOP, certificação Windows logo'd product list para Windows 10;

Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui ferramenta online para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na internet e que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drives de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do nº de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drives;

Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIEL POLIBROMADOS



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

(PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES), em contração acima da recomendada na diretiva ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo Inmetro;
O Equipamento deverá possuir certificação EPEAT Gold,;
Os equipamentos possuem certificações de compatibilidade com a norma IEC 62368 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;
Os equipamentos de possuir EN 50563:2011 EN 62623:2013;
O Equipamento deve ser submetidos a testes de qualidade MIL-STD 810H;
O fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA;
O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ISSO 9001 E 14001 de qualidade;
O fabricante do microcomputador deve ser membro da EICC (ELECTRONIC INDUSTRY CITIZENSHIP COALITION), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente;
Não serão aceitas adição ou subtração de qualquer componente de fábrica para adequação ao equipamento solicitado.
O fabricante do microcomputador deve possuir certificado OHSAS 18001 ou ISSO 45000, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SGSSO) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro.
O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da GREEN ELETRON, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;
Os equipamentos deverão ser novos e sem uso, serem da linha corporativa e serem produzidos em série na época da entrega;
Apresentar declaração que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração.

8.2	ESTABILIZADOR 500VA Especificações: Potência: 500VA (Volt-Ampere) Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Tensão de entrada: 115V, Tensão de saída: 115V Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Sinalização visual de tensão em 5 níveis Rede normal (led aceso); - Sobretensão (piscagem rápida); - Subtensão (piscagem lenta); - Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); - Sobrecarga (piscagem normal) Proteções - Proteção contra surtos de tensão - Proteção eletrônica contra sobrecarga - Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) - Fusível externo de proteção (com unidade reserva) Garantia de no mínimo 2 anos do fabricante	UN	5,0000	83,33 %
10.2	FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET Fone de ouvido com microfone flexível; Tecnologia que permite utilização em notebooks ou desktop Tecnologia DSP: (processamento do sinal digital) que oferece um som de voz mais clara; Microfone com redutor de ruído integrado; Conexão USB (plug and play); Controle de volume e mute no cabo; Cor discreta, preferencialmente preta Comprimento do cabo USB: aproximadamente 1,6 Metros	UN	5,0000	83,33 %

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO**

11.2	FONTE ATX 24 PINOS 350W Especificações: - Potência: 350W - Voltagem: 110v/220v - Corrente: 4-8A - Frequência: 50Hz/60Hz - 3 Conectores SATA - 2 Conectores IDE - 1 Conector ATX 20+4 pinos - 1 Conector ATX 12V - Chave seletora ON/OFF - Chave seletora de tensão - IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética) - Alta performance - Ventilador de 120mm ultra silencioso - Cabos com capa de proteção - Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP - Garantia 1 ano ou superior	UN	12,0000	75,00 %
13.2	HD SSD Capacidade de armazenamento: 240GB (Gigabytes) Interface de conexão: SATA III (ou superior) Fator de forma: 2,5 polegadas Velocidade de leitura sequencial: até 550MB/s (megabytes por segundo) Velocidade de gravação sequencial: até 490MB/s (megabytes por segundo) Tecnologia de memória: NAND Flash 3D TLC (Triple-Level Cell) MTBF (Mean Time Between Failures) - Tempo Médio entre falhas: de 1.000.000 horas ou superior Resistência a choques e vibrações Baixo consumo de energia Possibilidade de criptografia de dados Suporte a TRIM (Tecnologia de gestão de memória) Software de gerenciamento de SSD Kingston incluído: SSD Manager Garantia de 2 anos ou superior	UN	8,0000	80,00 %
15.2	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Especificações: Tecnologia sem fio: Conexão sem fio (2.4GHz) com receptor Nano USB Alcance: Alcance operacional de pelo menos 10 metros Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor Teclado: Teclas de perfil baixo Altura do teclado ajustável Bateria: 2 x AAA Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses Layout ABNT 2 Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn" Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado Bateria: 1 x AA Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses Compatibilidade: Funciona com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Deverá acompanhar documentação do usuário, 2 pilhas AAA para teclado e 1 pilha AA para mouse. Garantia 12 meses ou superior	KIT	24,0000	77,42 %
18.2	MOUSE OPTICAL USB Especificações: Cor: Preto Conexão: USB Resolução do Sensor: 1000 DPI (Dots Per Inch) Compatibilidade: Windows, macOS, Linux Design Ergonômico: Confortável para uso prolongado Número de Botões: Padrão com pelo menos 3 botões (clique esquerdo, clique direito, e scroll) Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Cabo: Comprimento adequado para acomodar diferentes configurações de computador Durabilidade: Construção e materiais de qualidade para uso contínuo Design ambidestro Tamanho do fio: Mínimo 1,5m	UN	50,0000	75,76 %
19.2	MOUSE PAD Especificações: Tamanho: Padrão com no mínimo: 22 cm por 1,78 cm Material da Superfície: Tecido, borracha ou material sintético Base Antiderrapante: Para evitar deslizamento durante o uso	UN	24,0000	75,00 %

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO**

Espessura: 4mm
Superfície Texturizada: Para melhor controle do cursor do mouse
Durabilidade: Resistente ao desgaste causado pelo uso contínuo
Compatibilidade: Funciona com todos os tipos de mouses (ópticos e com sensor laser)

22.2	PEN DRIVE DE 32GB Especificações: Capacidade de Armazenamento: 32GB Interface: USB (Universal Serial Bus) 3.0 Compatibilidade: Windows, macOS, Linux e outros sistemas operacionais compatíveis com USB Design Compacto: Portátil e leve para fácil transporte Material Durável: Construção resistente para proteger os dados Velocidade de Transferência: velocidades de leitura de até 100 MB/s2 Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Proteção: Criptografia AES de 128 bits, compatível com Windows® 7 Windows 8, Windows 10 e macOS v.10.9+ Suporte a Arquivos Diversos: Permite armazenar e transportar diferentes tipos de arquivos (documentos, fotos, vídeos, etc.)	UN	39,0000	75,00 %
25.2	SUORTE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO Dimensões do produto: 28 x 6 x 3 cm; 280 g Compatível com equipamentos de 6 a 17 polegadas. Possíveis 7 níveis de inclinação. Características: Cor: Prata Peso aprox: 250g Tipo de suporte: Dobrável/ Portátil Materiais: Alumínio e Silicone	UN	4,0000	80,00 %
26.2	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET RACK MOUNT Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. - Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm - Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) -Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m) - Fonte de Alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz -Consumo de Energia: - Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 8K - Jumbo Frame: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia - Método de Transferência: Armazena e Encaminha Ambiente: - Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C (32° F ~ 104° F) - Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Recursos: - Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento - Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha - Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. - Plug and Play simplifica a instalação - 1 x Switch Gigabit de 16 portas; - 1 x Cabo de Alimentação; - 1 x Guia do Usuário; - 1 x Kit de Montagem em Rack; - 1 x Pézinho de borracha. Garantia de 1 ano ou superior.	UN	3,0000	75,00 %
	SWITCH 8 PORTAS	UN	3,0000	



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

27.2	Especificações: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/ - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB Certificação: - CE, FCC, RoHS - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: - 1 x Switch Gigabit de Mesa - 1 x Adaptador de Energia - Guia do Usuário Garantia 1 ano ou superior			75,00 %
28.2	TECLADO ABNT2 ITEM: Teclado ABNT2, pt-BR USB Especificações: Teclado ABNT2, pt-BR Conexão: USB Layout: ABNT2 (português do Brasil) Quantidade de Teclas: Mínimo de 104 teclas Teclas F1 a F12 e teclado numérico e tecla Ç. Material: Durável e resistente, teclas resistentes que suportam até 10 milhões de pressionamentos Compatibilidade: Windows, macOS, Linux Garantia: Mínimo de 12 meses	UN	57,0000	75,00 %
30.2	TONER 17A COMPATÍVEL	UN	60,0000	75,00 %
31.2	TONER 5A TONER 5A	UN	15,0000	75,00 %
32.2	TONER 78A	UN	8,0000	80,00 %
33.2	TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132 TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132	UN	15,0000	75,00 %
34.2	TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL	UN	45,0000	75,00 %
35.2	TONER HP 83 A	UN	5,0000	83,33 %
36.2	WEBCAMS COM GARANTIA DE 12 MESES Especificação técnica do objeto Especificações 01 Base/suporte/tripé que permita rotação horizontal de 180 graus. 02 Suporte para encaixe/fixação em monitor de vídeo. 03 Cabo com conector USB-A macho, com pelo menos 1,5 metros de comprimento. 04 Lente de vidro. 05 Ângulo de visão de pelo menos 70 graus. 06 Microfone integrado do tipo omnidirecional. 07 Conexão USB 2.0 ou superior. 08 Ajuste de foco automático. 09 Resolução de vídeo de pelo menos 1920 x 1080 pixels. 10 Taxa de captura (frame rate) de pelo menos 30 FPS. 11 Compatível com Windows 7 e Windows 10, de 32 e 64 bits. 12 Cor predominantemente preta. 13 Manual de uso.	UN	5,0000	83,33 %

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000

Bairro: CENTRO

Fone: ((11) 8)32-7290

Fax: ((11) 8)32-7290

CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL**Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO**

14 Produto novo e embalado.

15 Manual de uso

16 Garantia de 12 meses

COTA RESERVADA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Cota
1.1	<p>ACCESS POINT 2.4GHZ</p> <p>Especificações:</p> <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: 1 Porta Fast Ethernet (RJ-45)(Compatível com PoE Passivo)- Botões: Reset- Fonte de Alimentação: Suprimento de Energia PoE 24VDC / 1A- Consumo de Energia: 7.7W- Padrões Wireless: IEEE802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Dimensões: 180 x 180 x 47.5mm- Tipo de Antena: 2 Antenas Internas 3dBi Omni- Montagem: Montável em Teto/Parede (kit de montagem incluído)- Trava de Segurança Física: Slot para Trava de Segurança Kensington- Watch Dog <p>Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2.4-2.4835GHz <p>Padrões Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.11n- IEEE 802.11g- IEEE 802.11b <p>Taxa de Sinal 11n:</p> <ul style="list-style-type: none">- Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps(dinâmico)- 11b: Até 11Mbps(dinâmico) <p>Sensibilidade de Recepção 300M:</p> <ul style="list-style-type: none">- -71dBm@10% PER- 150M: -75dBm@10% PER- 54M: -78dBm@10% PER- 11M: -93dBm@8% PER- 6M: -92dBm@10% PER- 1M: -96dBm@8% PER <p>Funções Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- SSIDs Múltiplos (Até 8 SSIDs)- Permite/Bloqueia o rádio Wireless- Atribuição Automática de Canal- Controle de Transmissão de Energia (Ajuste de Transmissão de Energia em dBm)- QoS(WMM)- Limite de Taxa- Agendamento de Reinicialização- Agendamento Wireless- Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Client <p>Segurança Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Autenticação de Portal Cativo- Filtragem de Endereço MAC Wireless- Isolamento Wireless entre os clientes SSID para mapeamento VLAN- Detecção Rogue AP- Suporte ao 802.1X- 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise, WPA-PSK / WPA2-PSK <p>Potência de Transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">- CE: ?19dBm- FCC: ?26dBm <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Omada Controller Software- Software EAP Controller- Alertas por E-mail- Controle de LED ON/OFF- Controle de Acesso para Gerenciamento MAC- SNMP: v1,v2c- Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Syslog Local/Remoto- Telnet	UN	3,0000	21,43 %



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000

Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO

Fax: ((11) 8)32-7290

CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

- Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS
- Management VLAN

Certificação:
- CE, FCC, RoHS

Garantia de 2 anos ou superior.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Porcentagem
2.1	ADAPTADOR WIRELESS USB Velocidade Máxima Wi-Fi - AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio da próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac - Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz para conectividade flexível -Porta USB 3.0 - MU-MIMO - Sistema Operacionais Suportados - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X	UN	3,0000	23,08 %
4.1	CABO DE ENERGIA PARA PC PADRAO NOVO CABO DE ENERGIA PARA PC PADRAO NOVO	UN	5,0000	25,00 %
5.1	CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB PARA IMPRESSORA	UN	1,0000	20,00 %
6.1	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	PAR	2,0000	25,00 %
7.1	COMPUTADOR COMPLETO 2023 Processador: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com frequência (clockbase) de no mínimo 3.3 GHz, o clock deverá atingir a velocidade no máximo 4,3 GHz; Deverá possuir CACHE de no mínimo 12 MB; Deverá possuir largura de banda máxima de 76,8 GB/s; Memória DDR4 - 3.200; Deverá possuir TDP Base de 60 W; Memória; Dotada com tecnologia DDR-4, 3.200 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possuir no mínimo 4 slots DDR4; Possibilidade de suporte Dual Channel; Deverá suportar expansão para até 128GB de memória; Bios: O equipamento deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim a adaptabilidade do conjunto adquirido); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members .; Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados BIOS em flash rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres de memória não volátil; Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: a fim de permitir o teste do equipamento em 2 modos, sendo básico e avançado (teste de stress), com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1-F12); O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica o fabricante, modelo do equipamento; número de série e realizar testes dos componentes: processador; placa de vídeo; memória RAM; disco rígido; portas de comunicação; deverá verificar; testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: processador; memória; disco rígido (ou memória de armazenamento); Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com NIST SP800-88, acessível pela BIOS; BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISSO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; O equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio, permita recuperação e localização do mesmo e bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD, envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou BIOS está negativamente presente e pronto para ativação através da aquisição da sua respectiva licença; Segurança (atendimento à LGPD e demais normas de segurança); A BIOS é desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015; Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança	UN	2,0000	22,22 %



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;
Gerenciamento: BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;
Possibilita que a senha de acesso à BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Após inserido, este campo deve se tornar não editável, evitando assim modificação do número de patrimônio do ativo;
A BIOS possui campo próprio com número de série do equipamento. Este campo não poderá ser editável;
Acompanha software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;
O software gerenciará todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);
Permite visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management);
O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);
A solução deverá permitir alertas específicos de condições como:
Abertura de chassis, Falha de dispositivo de resfriamento, Espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável, Alteração na configuração do equipamento;
As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;
A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como html e/ou xml;
Deve possuir funcionalidade de recuperação de estado da BIOS a uma versão anterior gravada em área de memória exclusiva e destinada a este fim, de modo a garantir recuperação em caso de eventuais falhas em atualizações ou incidentes de segurança;
Placa Mãe: É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; não é produzida em regime OEM ou personalizada;
Possuir no mínimo 02 (DOIS) SLOTS PCI EXPRESS, 02 (DOIS) m.2 (wireless e armazenamento) E 03 (TRÊS) Slots SATA;
Deverá possuir 10 (DEZ) portas USB sendo destas, pelo menos 05 (CINCO) USB 3.2 e 01 (UMA) USB 2.3 Tipo - C;
Deverá possuir 02 (DUAS) porta DisplayPort 1.4;
Deverá possuir 01 (UMA) porta HDMI;
Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;
A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;
O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado;
Unidade de disco rígido:
Com 01 (uma) unidade SSD M.2 NVMe de 256 GB;
Controlador de rede gigabit ethernet e Wi-Fi;
Em conformidade com o padrão 802.3; suporta os protocolos WOL e PXE;
Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 MBPS, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
Conector RJ-45 FÊMEA;
Possuir placa wireless Wi-Fi 6E (802.11ax), com antena interna;
Controladora de vídeo:
Suporte à resolução de até 7680 x 4320 @ 60 Hz;
Suporte a 04 (quatro) monitores simultaneamente;
Controladora de áudio integrada high definition;
Integrada a placa mãe;
Conectores frontais para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo;
Alto falante integrado ao chassi/placa mãe;
Gabinete:
Gabinete tipo SFF, com volume máximo de 7,9 L;
Gabinete do tipo FULL Tool Less, não sendo aceito o uso de parafusos recartilhados.
Fonte de alimentação de 300W, com tensão de entrada 110/220 VAC, com eficiência 80 plus de no mínimo 92%.
Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
Possuir sensor de intrusão;
Teclado padrão ABNT-II - USB;
Teclas de iniciar e de atalho do MS - Windows; mudança de inclinação do teclado;
Bloco numérico separado das demais teclas;
Impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento;
Mouse ótico - USB;
Dispositivo dotado com 03 (três) botões, sendo um botão para rolagem de telas - "SCROLL" e resolução mínima de 1000DPI;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

É da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;
Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento;
Acompanha Mousepad;
Periféricos externos:
O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado;
O monitor deverá permitir registrar no sistema operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "número de série", "fabricante" e "modelo" no formato EDID (EXTEND DISPLAY IDENTIFICATION DATA - PADRÃO DEFINIDO PELA VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (INVENTÁRIO, ACIONAMENTO DE GARANTIA, ETC);
Tela 100% plana de led com dimensões mínimas de 21" polegadas;
Rotação (90 graus), ajuste de altura de 15 cm;
Resolução de 1920 X 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
Conectores de entrada nativos: mínimo 01 (uma) entrada com conector HDMI e (01) um conector display port (DP) e (01) um VGA, no mínimo 5 (cinco) portas USB 3.2;
Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
Tempo de resposta máximo de 5 / 8ms;
Contraste típico mínimo de 1.000:1; tela anti-reflexiva; Energy-star 6.0;
Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;
Consumo máximo 48W;
Em conjunto com monitor, deverá ser fornecido SW ou recurso para ajuste de brilho, contraste, resolução, permite ajustes e perfis pré-definidos de configuração, ajustes pré-definidos para alinhamento das janelas - até 6 aplicações simultâneas;
Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamento;

Sistema operacional e software:
Acompanha licença Windows 11 PRO 64 bits OEM, com instalação pela fabricante do equipamento;
Garantia;
Deverá possuir 03 anos de garantia on-site com atendimento 24 X 7 do fabricante para todo o conjunto.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A comprovação técnica das especificações e certificações deve ser realizada ponto a ponto por meio da PROPOSTA, e por documentos públicos, certificados, catálogos, ou manuais oficiais do fabricante do produto ofertado;
Todas as comprovações de técnicas e/ou certificação, devem ser apresentadas obrigatoriamente juntamente com a proposta comercial;
Entenda-se como comprovação ponto a ponto, o fornecimento de documentação que demonstre a adequação do produto ofertado a cada item/subitem individual listado no edital em suas quantidades e respectivos part number. A proponente que não atender a este item será desclassificada;
Não serão aceitas descrições genéricas, onde não estiverem indicados os itens/subitens atendidos;
Todos os padrões, especificações, certificações ou definições utilizadas neste documento serão consideradas como o mínimo necessário, podendo ser atendidos por versões mais atuais, desde que contenham todos os recursos e requisitos das versões aqui citadas;
Não será aceita cópia de trechos do presente edital como descritivo ou em qualquer documentação comprobatória apresentada. A proponente que não atender a este item será desclassificada;
O equipamento deve vir acompanhado de todos os módulos e/ou dispositivos necessários para seu perfeito funcionamento e operação, em conformidade com as especificações técnicas aqui apresentadas, mesmo que esses não constem desta especificação;
O equipamento deve possuir manuais (em português ou inglês) de todos os dispositivos e softwares que acompanham o conjunto;
A versão do equipamento deve ser a mais atual existente no momento da entrega do equipamento, inclusive o seu firmware;
Os equipamentos devem vir acompanhados de todas as licenças necessárias ao funcionamento pleno de todas as características listadas neste edital;
Não serão aceitos adaptadores ou adaptações para o cumprimento das especificações técnicas elencadas neste edital, ou seja, não serão aceitos conversores entre padrões ou conectores;
Os modelos ofertados deverão estar em linha de produção e sem data de encerramento até a data de entrega da proposta.

As especificações técnicas dos componentes, peças, materiais e equipamentos, aqui descritos, são parâmetros mínimos requeridos. Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, em fabricação atual, além de possuírem homologação do INMETRO quando for o caso. Fica expressamente proibido a utilização de componentes de fabricação descontinuada, reformados, devolvidos por terceiros, reprovados pelo controle de qualidade do fabricante e quaisquer outras condições de reaproveitamento de materiais/equipamentos.

COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES

O equipamento possui conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft ([HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-US/HARDWARE/LPL/](https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/)), na categoria SYSTEM/DESKTOP, certificação Windows logo'd product list para Windows 10;
Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui ferramenta online para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na internet e que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drives de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do nº de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drives;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIEFENIEL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIEFENIL-POLIBROMADOS (PBDES), em contração acima da recomendada na diretiva ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo Inmetro;
O Equipamento deverá possuir certificação EPEAT Gold,;
Os equipamentos possuem certificações de compatibilidade com a norma IEC 62368 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;
Os equipamentos de possuir EN 50563:2011 EN 62623:2013;
O Equipamento deve ser submetidos a testes de qualidade MIL-STD 810H;
O fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA;
O fabricante do microcomputador deve possuir certificado ISSO 9001 E 14001 de qualidade;
O fabricante do microcomputador deve ser membro da EICC (ELECTRONIC INDUSTRY CITIZENSHIP COALITION), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente;
Não serão aceitas adição ou subtração de qualquer componente de fábrica para adequação ao equipamento solicitado.
O fabricante do microcomputador deve possuir certificado OHSAS 18001 ou ISSO 45000, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SGSSO) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro.
O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da GREEN ELETRON, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;
Os equipamentos deverão ser novos e sem uso, serem da linha corporativa e serem produzidos em série na época da entrega;
Apresentar declaração que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração.

8.1	<p>ESTABILIZADOR 500VA Especificações: Potência: 500VA (Volt-Ampere) Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Tensão de entrada: 115V, Tensão de saída: 115V Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Sinalização visual de tensão em 5 níveis Rede normal (led aceso); - Sobretensão (piscagem rápida); - Subtensão (piscagem lenta); - Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); - Sobrecarga (piscagem normal) Proteções - Proteção contra surtos de tensão - Proteção eletrônica contra sobrecarga - Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) - Fusível externo de proteção (com unidade reserva) Garantia de no mínimo 2 anos do fabricante</p>	UN	1,0000	16,67 %
10.1	<p>FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET Fone de ouvido com microfone flexível; Tecnologia que permite utilização em notebooks ou desktop Tecnologia DSP: (processamento do sinal digital) que oferece um som de voz mais clara; Microfone com redutor de ruído integrado; Conexão USB (plug and play); Controle de volume e mute no cabo;</p>	UN	1,0000	16,67 %

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO**

Cor discreta, preferencialmente preta

Comprimento do cabo USB: aproximadamente 1,6 Metros

11.1	FONTE ATX 24 PINOS 350W Especificações: - Potência: 350W - Voltagem: 110v/220v - Corrente: 4-8A - Frequência: 50Hz/60Hz - 3 Conectores SATA - 2 Conectores IDE - 1 Conector ATX 20+4 pinos - 1 Conector ATX 12V - Chave seletora ON/OFF - Chave seletora de tensão - IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética) - Alta performance - Ventilador de 120mm ultra silencioso - Cabos com capa de proteção - Proteção Contra Curto Circuito: OVP / OCP / SCP - Garantia 1 ano ou superior	UN	4,0000	25,00 %
13.1	HD SSD Capacidade de armazenamento: 240GB (Gigabytes) Interface de conexão: SATA III (ou superior) Fator de forma: 2,5 polegadas Velocidade de leitura sequencial: até 550MB/s (megabytes por segundo) Velocidade de gravação sequencial: até 490MB/s (megabytes por segundo) Tecnologia de memória: NAND Flash 3D TLC (Triple-Level Cell) MTBF (Mean Time Between Failures) - Tempo Médio entre falhas: de 1.000.000 horas ou superior Resistência a choques e vibrações Baixo consumo de energia Possibilidade de criptografia de dados Suporte a TRIM (Tecnologia de gestão de memória) Software de gerenciamento de SSD Kingston incluído: SSD Manager Garantia de 2 anos ou superior	UN	2,0000	20,00 %
15.1	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Especificações: Tecnologia sem fio: Conexão sem fio (2.4GHz) com receptor Nano USB Alcance: Alcance operacional de pelo menos 10 metros Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor Teclado: Teclas de perfil baixo Altura do teclado ajustável Bateria: 2 x AAA Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses Layout ABNT 2 Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn" Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado Bateria: 1 x AA Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses Compatibilidade: Funciona com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Deverá acompanhar documentação do usuário, 2 pilhas AAA para teclado e 1 pilha AA para mouse. Garantia 12 meses ou superior	KIT	7,0000	22,58 %
18.1	MOUSE OPTICAL USB Especificações: Cor: Preto Conexão: USB Resolução do Sensor: 1000 DPI (Dots Per Inch) Compatibilidade: Windows, macOS, Linux Design Ergonômico: Confortável para uso prolongado Número de Botões: Padrão com pelo menos 3 botões (clique esquerdo, clique direito, e scroll) Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Cabo: Comprimento adequado para acomodar diferentes configurações de computador Durabilidade: Construção e materiais de qualidade para uso contínuo Design ambidestro Tamanho do fio: Mínimo 1,5m	UN	16,0000	24,24 %
19.1	MOUSE PAD	UN	8,0000	25,00 %

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000

Bairro: CENTRO

Fone: ((11) 8)32-7290

Fax: ((11) 8)32-7290

CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL**Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO**

Especificações:

Tamanho: Padrão com no mínimo: 22 cm por 1,78 cm
Material da Superfície: Tecido, borracha ou material sintético
Base Antiderrapante: Para evitar deslizamento durante o uso
Espessura: 4mm
Superfície Texturizada: Para melhor controle do cursor do mouse
Durabilidade: Resistente ao desgaste causado pelo uso contínuo
Compatibilidade: Funciona com todos os tipos de mouses (ópticos e com sensor laser)

22.1	PEN DRIVE DE 32GB Especificações: Capacidade de Armazenamento: 32GB Interface: USB (Universal Serial Bus) 3.0 Compatibilidade: Windows, macOS, Linux e outros sistemas operacionais compatíveis com USB Design Compacto: Portátil e leve para fácil transporte Material Durável: Construção resistente para proteger os dados Velocidade de Transferência: velocidades de leitura de até 100 MB/s2 Plug and Play: Não requer instalação de drivers adicionais Proteção: Criptografia AES de 128 bits, compatível com Windows® 7 Windows 8, Windows 10 e macOS v.10.9+ Suporte a Arquivos Diversos: Permite armazenar e transportar diferentes tipos de arquivos (documentos, fotos, vídeos, etc.)	UN	13,0000	25,00 %
25.1	SUPORE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO Dimensões do produto: 28 x 6 x 3 cm; 280 g Compatível com equipamentos de 6 a 17 polegadas. Possíveis 7 níveis de inclinação. Características: Cor: Prata Peso aprox: 250g Tipo de suporte: Dobrável/ Portátil Materiais: Alumínio e Silicone	UN	1,0000	20,00 %
26.1	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET RACK MOUNT Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. - Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm - Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) - Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m) - Fonte de Alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: - Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 8K - Jumbo Frame: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia - Método de Transferência: Armazena e Encaminha Ambiente: - Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C (32° F ~ 104° F) - Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Recursos: - Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento - Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha - Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. - Plug and Play simplifica a instalação	UN	1,0000	25,00 %

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAUCEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140**RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL****Processo: 1472/2023****Nº Licitação: 101****Modalidade: PREGÃO**

- 1 x Switch Gigabit de 16 portas; - 1 x Cabo de Alimentação; - 1 x Guia do Usuário; - 1 x Kit de Montagem em Rack; - 1 x Pézinho de borracha.
Garantia de 1 ano ou superior.

27.1	SWITCH 8 PORTAS Especificações: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/ - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB Certificação: - CE, FCC, RoHS - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); - Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: - 1 x Switch Gigabit de Mesa - 1 x Adaptador de Energia - Guia do Usuário Garantia 1 ano ou superior	UN	1,0000	25,00 %
28.1	TECLADO ABNT2 ITEM: Teclado ABNT2, pt-BR USB Especificações: Teclado ABNT2, pt-BR Conexão: USB Layout: ABNT2 (português do Brasil) Quantidade de Teclas: Mínimo de 104 teclas Teclas F1 a F12 e teclado numérico e tecla Ç. Material: Durável e resistente, teclas resistentes que suportam até 10 milhões de pressionamentos Compatibilidade: Windows, macOS, Linux Garantia: Mínimo de 12 meses	UN	19,0000	25,00 %
30.1	TONER 17A COMPATÍVEL	UN	20,0000	25,00 %
31.1	TONER 5A TONER 5A	UN	5,0000	25,00 %
32.1	TONER 78A	UN	2,0000	20,00 %
33.1	TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132 TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132	UN	5,0000	25,00 %
34.1	TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL	UN	15,0000	25,00 %
35.1	TONER HP 83 A	UN	1,0000	16,67 %
36.1	WEBCAMS COM GARANTIA DE 12 MESES Especificação técnica do objeto Especificações 01 Base/suporte/tripé que permita rotação horizontal de 180 graus. 02 Suporte para encaixe/fixação em monitor de vídeo. 03 Cabo com conector USB-A macho, com pelo menos 1,5 metros de comprimento. 04 Lente de vidro. 05 Ângulo de visão de pelo menos 70 graus. 06 Microfone integrado do tipo omnidirecional. 07 Conexão USB 2.0 ou superior. 08 Ajuste de foco automático. 09 Resolução de vídeo de pelo menos 1920 x 1080 pixels. 10 Taxa de captura (frame rate) de pelo menos 30 FPS.	UN	1,0000	16,67 %



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Endereço: TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, 18C
Cidade: PRESIDENTE VENCESLAU

CEP: 19400-000
Fone: ((11) 8)32-7290

Bairro: CENTRO
Fax: ((11) 8)32-7290
CNPJ: 46476131000140

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1472/2023

Nº Licitação: 101

Modalidade: PREGÃO

-
- 11 Compatível com Windows 7 e Windows 10, de 32 e 64 bits.
 - 12 Cor predominantemente preta.
 - 13 Manual de uso.
 - 14 Produto novo e embalado.
 - 15 Manual de uso
 - 16 Garantia de 12 meses
-